



APAE
Anápolis - GO

2024 PLANO DE AÇÃO



www.apaeaps.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente	Vanderley Cezário de Lima
1º Vice-Presidente	Maria da Penha de Lima
2º Vice-Presidente	Raquel Miranda de Melo Silva
1ª Diretor Secretário	Hélio José Lopes
2º Diretora Secretária	Maria Ivanildes de Oliveira
1º Diretor Financeiro	Luiz Wilton Barros
2º Diretor Financeiro	Idelvina Gonçalves de Lima
Diretor Médico	Danúbio Antônio de Oliveira
Diretor de Patrimônio	Ana Cristina Rodrigues de Carvalho
Diretor Social	Silma Parreira R. Machado

PROCURADORIA JURÍDICA

Mírian Cleidiane Queiroz Cunha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Lucia Moura Cabeleiro

Arnaldo Teixeira de Souza Júnior

Benedito Luiz Bernadino

Josenita Lopes Lima Godoy

Lucia Helena Carneiro do Nascimento

Maria do Socorro Batista

Martinha Onofra Ramos

Valquiria Garcia de Moraes Boaventura

CONSELHO FISCAL

Frederico Junqueira

Hugo Pinto da Silva Marques Júnior

Kleicivânia Augustinho Silva

Marcos Paulo do Livramento

Rosana Maria dos Santos Silva

Wagner Elesir Peixoto

EQUIPE

Superintendente	Adão Arcanjo de Melo Neto
Assessora Técnica em Saúde	Eliane Pereira dos Santos
Coordenadora do Ambulatório	Fernanda Arantes
Coordenadora do Laboratório	Tais Pires Terra Araújo
Coordenadora do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV	Ednéia Gonçalves
Líder da Central Solidária	Juliana Ponciano
Diretora da Escola Maria Montessori	Renata Augusta Rodrigues A. Holanda
Supervisor Jurídico	Pedro Henrique Moreira
Supervisora de Recursos Humanos	Márcia Kurogi
Assessor Contábil/Financeiro	Emerson Gonçalves da Silva

ÍNDICE

1. Dados da APAE Anápolis	7
2. Apresentação	7
3. Finalidades Estatutárias	9
4. Objetivos	9
5. Origem dos Recursos	11
6. Infraestrutura	12
7. Recursos Humanos	15
8. Serviços Socioassistenciais – Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência	17
8.1 Introdução	17
8.2. Ações de Assistência Social	18
8.3. Serviço de Proteção Social Básica e Especial	21
8.3.1 Programa Formação Inicial para o Trabalho - FIT / Mercado de Trabalho Apoiado / EEJA	21
- Formação de conteúdos acadêmicos e de gestão;	22
- Formação prática/oficinas: artes e artesanato, horta e jardinagem; culinária e panificação e limpeza.	22
8.3.1 Programa Autodefensoria e Família	23
8.3.2 Programa de Atenção Integral às Famílias	24
8.3.2.1 Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24
8.3.2.2 Projeto Clube de Mães.	25
8.3.2.3 Projeto CASA VIVA	26
8.3.2.4 Projeto DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	27
9. Serviços em Educação - Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência	28
9.1 Introdução	28
9.2 Ações Integradas com Assistência Social e Saúde	29
9.3 Estrutura de Ensino Especial	31
9.3.1 Projeto Educação Precoce e Educação Infantil	31
9.3.2 Projeto Ensino Fundamental I – Anos iniciais e finais	32
9.3.3 Projeto de Atendimento Especializado APAE– AEA - Ofertado pela APAE	33
9.3.4 Projeto Ensino Fundamental II – Anos iniciais e finais	34
9.3.5 Projeto Educação Especial de Jovens e Adultos – EEJA	35
9.3.6 Projeto Educação Profissional – Formação Inicial para o Trabalho – FIT	36
II) Módulos realizados:	37
9.3.7 Projeto de Educação Física	39
9.3.8 Projeto de Artes	40
10. Serviços em Saúde - Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência	41
10.1. Introdução	41
I) Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) e Atendimento Especializado e	

Acompanhamento dos recém-nascidos triados pelo Teste do Pezinho e da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	41
II) Triagem Neonatal (Teste da Orelhinha) e Diagnóstico do Deficiente Auditivo	41
III) Atendimento Ambulatorial Especializado- Neurosensorial	41
IV) Habilitação e Reabilitação da Pessoa Com Deficiência – Física, Auditiva, Intelectual e Visual – CER IV	42
V) Doenças Raras	42
10.2. Programa de Triagem Neonatal	42
10.2.1. Projeto Teste do Pezinho – Diagnóstico Laboratorial	42
10.2.2 Projeto Teste do Pezinho - Atendimento Ambulatorial Especializado	43
Meta Procedimentos: 8.000 atendimentos.	43
10.2.3 Projeto Teste da Orelhinha	44
10.3 Programa Exames Audiológicos	44
10.4 Programa de Atendimento Ambulatorial Especializado – Neurosensorial	45
Metas Usuários: 450/ano	45
10.5 Programa de Exames Especializados - Diagnóstico Laboratorial	45
10.6 Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física, Auditiva, Intelectual e Visual.	46
10.6.1 Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física;	48
10.6.2 Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Auditiva	49
10.6.3 Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual	49
10.6.4 Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual	50
Visa realizar habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência que têm impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza visual, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.	50
10.7 Programa Doenças Raras	51
10.7.1 Projeto Doenças Raras – Diagnóstico Laboratorial	51
10.7.2 Projeto Doenças Raras – Atendimento Ambulatorial Especializado	52
11. Captação de Recursos – Atividade Meio	53
11.1 Introdução	53
11.2.1 Projeto Exames de Triagem Neonatal – Particular e Convênio	53
11.2.2 Projeto Exames Especializados – Particular e Convênio	54
11.3 Projeto Teste do Olhinho - Particular	54
Meta atendimento: 2.160 exames/ano.	55
11.4 Projeto Teste da Orelhinha - Particular e Convênios	55
11.5 Projeto Atendimento Multidisciplinar Especializado – Particular e Convênios	55
Meta atendimentos: 10.000 atendimentos.	55
11.6 Projeto Eventos Sociais da APAE Anápolis	56
11.7 Projeto Telemarketing	56

1.Dados da APAE Anápolis

Razão Social: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS

Matriz: 01.113.810/0001-17

Unidades: Escola Maria Montessori

Endereço: Rua Galileu Batista Arantes, nº350

Bairro: Setor Bougainville **CEP:** 75.075-570 **Município:** Anápolis

Estado: Goiás

Telefone: (62) 3098-3535

e-mail: direcao@apaeaps.org.br

Horário de Funcionamento: 07h às 17h

Filial 01: 01.113.810/0002-06

Unidades: Laboratório da APAE e Administração

Endereço: Rua Galileu Batista Arantes, nº 296 - 1º Andar

Bairro: Setor Bougainville **CEP:** 75.075-570 **Município:** Anápolis

Estado: Goiás

Telefone: (62) 3098-2525

e-mail: apae@apaeaps.org.br **Horário de**

Funcionamento: 07h às 17h

Filial 02: 01.113.810/0005-40

Unidades: Ambulatório Multidisciplinar Especializado – AME e Centro Especializado em Reabilitação – CER IV Reabilitação Física, Auditiva, Intelectual e Visual.

Endereço: Rua Galileu Batista Arantes, nº 296 – Térreo e 2º Andar

Bairro: Setor Bougainville **CEP:** 75.075-570 **Município:** Anápolis

Estado: Goiás

Telefone: (62) 3098-2525

e-mail: apae@apaeaps.org.br

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

2. Apresentação

O presente plano apresenta as ações a serem realizadas pela APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis - APAE Anápolis, no ano de 2024.

A APAE Anápolis, fundada em 06 de setembro de 1969, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, constituída sob forma de associação civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de caráter social, é uma entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações sócio assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, bem como habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, e de promoção da sua inclusão à vida comunitária no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde.

A APAE Anápolis é reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 245/70, Utilidade Pública Estadual pelo Decreto-Lei nº 204/70, possui o registro na Federação Nacional das APAEs nº 73, no Conselho Municipal de Assistência Social, Processo nº 25/2000, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 14/93, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e no Conselho Municipal do Idoso. Possui certificação no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, sob o protocolo nº 235874.0170874/2021, datado em 23/10/2021. Foi reconhecida como uma das 100 Melhores ONGs do Brasil em 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, por duas vezes a Melhor ONG do Centro Oeste e em 2022 foi considerada a Melhor ONG do Estado de Goiás, com certificados expedidos pelo Instituto Doar.

A instituição aplica integralmente os seus recursos nas suas finalidades estatutárias e não remunera, direta ou indiretamente, seus diretores.

Missão da APAE Anápolis: Promover, com a participação da família, a prevenção e a manutenção da saúde, habilitação, reabilitação, formação, inclusão e defesa de direitos da pessoa com deficiência.

Visão da APAE: Ser uma instituição de excelência no atendimento à sua clientela, nas áreas de assistência social, educação e saúde.

3. Finalidades Estatutárias

I Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I acima, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

4. Objetivos

I Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;

III Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e filosofia do Movimento Apaeano;

VII Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as

contribuições de pessoas físicas;

VIII Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;

XI Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias, como colônia de férias, jardinagem, clubes, atividades culturais, etc;

XII Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII Promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando e/ou gerenciando casas-lares para aquelas em situação de risco ou abandono;

XIV Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;

XV Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XXI Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de

prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII Divulgar a experiência APAEana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

XXV Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

5. Origem dos Recursos

Os recursos necessários à manutenção da APAE Anápolis são constituídos por contribuições de associados e de terceiros, legados, subvenções, doações de pessoas físicas e jurídicas, rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir, recursos provenientes de convênios e termo de fomento/colaboração firmados com o poder público, dentre outros. Abaixo a relação dos principais parceiros das APAE Anápolis:

- Ministério da Educação
- Ministério da Saúde
- Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- Secretaria Estadual de Educação
- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda

- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Anápolis
- Conselho Municipal de Saúde de Anápolis
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Anápolis – FIA
- Universidade Federal de Goiás
- Universidade Estadual de Goiás
- Centro Universitário UniEVANGÉLICA
- Anhanguera Educacional
- Faculdade Metropolitana de Anápolis
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi
- OVG – Organização das Voluntárias de Goiás
- Fórum de Inclusão no Mercado de Trabalho das Pessoas com Deficiência e dos Reabilitados pelo INSS (FIMTPODER)
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Pessoas Jurídicas
- Gratuidades Subvenções Tributárias
- Venda de serviços e promoção de eventos sociais
- Outras Receitas Próprias.

6. Infraestrutura

Ao longo de sua existência, a APAE de Anápolis conseguiu avanços notáveis, tanto na melhoria de sua estrutura física, quanto na ampliação e aprimoramento dos serviços prestados.

Em relação à estrutura física, a instituição conta com três imóveis: Matriz – Rua Galileu Arantes nº 350, Setor Bougainville, onde são desenvolvidas as

atividades educacionais e de assistência social, uma filial no endereço Rua Galileu Arantes nº 296, Setor Bougainville, onde são realizados os atendimentos de habilitação/reabilitação auditiva, intelectual, física e cognitiva, ambulatório especializado, um imóvel localizado à Av. Senador José Lourenço Dias, 1390, que atualmente está em processo de reforma para ampliação dos atendimentos em saúde da instituição, além de 07 (sete) lotes no Setor Bougainville, destinados ao estacionamento de veículos de colaboradores da instituição.

O detalhamento da estrutura física e dos materiais encontra-se abaixo.

Descrição	Quantidade
Número de academia	01
Número de academia ao ar livre	01
Número de salas administrativas	14
Número de almoxarifados	02
Número de salas arquivo	05
Número de salas de atendimento em grupo	02
Número de salas de atividade de vida prática	01
Número de auditórios	03
Número de banheiros	48
Número de câmara fria	01
Número de salas de coleta	01
Número de salas de clube de mães	01
Número de consultórios	12
Número de salas de coordenação administrativa	10
Número de salas de coordenação pedagógica	04
Número de copas	05
Número de cozinha	02
Número de dispensas	03
Número de DML	04

Número de salas técnicas laboratorial	07
Número de estacionamento	01
Número de salas de estimulação	04
Número de expurgo	01
Número de sala de enfermagem	01
Número de sala de fisioterapia	01
Número de sala de fonoaudiologia	06
Número de garagem	01
Número de ginásio de fisioterapia	01
Número de guarita	01
Número de sala de informática	02
Número de sala de integração social	01
Número de lavanderias (área de serviço)	01
Número de sala de manutenção	01
Número de salas de musicoterapia	02
Número de sala neurosensorial	01
Número de salas odontologia	01
Número de salas de oficinas profissionalizantes	05
Número de salas de orientação e mobilidade	01
Número de salas psicopedagogia / pedagogia	01
Número de sala Peditasuit	01
Número de sala Diretoria / Superintendência	02
Número de sala psicologia	05
Número de recepções	07
Número de piscinas	02
Número de parque sensorial	01

Número de quadra poliesportiva	01
Número de refeitório	01
Número de sala azul	03
Número de salas de exames auditivos	06
Número de salas de reuniões	04
Número de salas de secretarias	03
Número de salas de serviço social	02
Número de salas de Tecnologia da informação	02
Número de sala de telefonia	02
Número de sala de Terapia Ocupacional	04
Número de sala de Testes (Olhinho e Suor)	02
Número de sala de triagem	01
Número de salas escolares	44

7. Recursos Humanos

Tipos de profissionais Quantidade de profissionais que compõem a equipe da APAE (por tipo)	Quantidade
Analista (rede, compras)	02
Assistente administrativo (DP, financeiro, TI, RH, contabilidade)	04
Assessoria Técnica	01
Assistente Social	04
Atendente de Consultório	01
Auxiliar de serviço de documentação	01
Auxiliar Administrativo	11

Auxiliar (compras, DP, financeiro, faturamento, contabilidade)	05
Auxiliar serviços gerais	03
Auxiliar de manutenção	01
Biomédico (a)	07
Contínuo	01
Coordenador	02
Gerente de serviços de saúde	01
Contador	01
Encarregado (faturamento, almoxarifado)	02
Enfermeiro (a)	02
Estagiário (a) Remunerado	09
Fisioterapeuta	10
Farmacêutico/Bioquímico	01
Fonoaudiólogo (a)	09
Líder (administrativo, recepção)	05
Mensageiro	03
Médico (a)	15
Merendeira	02
Monitora de ônibus	04
Motorista	03
Musicoterapeuta	01
Nutricionista	01
Oficial de Manutenção	01
Operador de telemarketing	05
Portaria, Vigia	04
Psicólogo (a)	07

Recepcionista	10
Supervisor (RH, jurídico, administrativo, TI, saúde)	05
Técnico (a) de laboratório	05
Técnica Enfermagem	04
Telefonista	02
Terapeuta Ocupacional	02
Servidores Cedidos pela Secretaria Estadual de Educação	67
Servidores Cedidos pela Secretaria Municipal de Educação	26
Superintendente	01
Voluntários Permanentes	67
Jovem Aprendiz	04
TOTAL	322

8. Serviços Socioassistenciais – Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência

8.1 Introdução

A APAE Anápolis desenvolve ações sócio assistenciais de forma gratuita, continuada, atendendo os usuários nas suas demandas e garantia de direitos. Os serviços prestados pela APAE Anápolis na área de assistência social têm como público alvo a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, está em desvantagem pessoal resultante da própria deficiência, independente da situação de pobreza que agrava sua vulnerabilidade, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica (NOB/2005) que institui o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) onde asseguram que é função da Assistência Social a proteção social básica e especial, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção e proteção, devendo atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

A APAE Anápolis presta Serviços de Proteção Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, serviços estes de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

A assistência social tem como objetivo, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742/1993), a habilitação e reabilitação das pessoas

com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária (Art. 2º, I, d). A participação plena da pessoa com deficiência na sociedade em todos os aspectos da vida social pressupõe a eliminação de barreiras ambientais e sociais.

A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência é um conjunto de ações e procedimentos nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social e outros, que visa o desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Este processo de habilitação e reabilitação se dá ao longo da vida da pessoa com deficiência e não tem previsão de término.

A APAE Anápolis realiza o processo de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e/ou múltipla seguindo as principais competências da assistência social a saber: a) Mapear do número de usuários atendidos, visando integrá-los ao SUAS, ou seja, trabalhar na visibilidade dessa população; b) Propiciar acolhimento, informação, orientação e encaminhamento para os recursos comuns e especializados; c) Fornecer esclarecimentos sobre direitos da pessoa com deficiência com base na legislação específica; d) Favorecer a participação, organização, mobilização e o protagonismo das pessoas com deficiência; e) Oferecer condições de autonomia e exercício da cidadania e inclusão social; f) Incluir as pessoas com deficiência em todas as atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade e daqueles que demandarem de atendimento da rede socioassistencial do município; g) Incluir pessoas com deficiência no acesso a benefícios e programas de transferências de renda; h) Buscar acessibilidade em todos os espaços físicos dos programas; i) Trabalhar com as famílias na perspectiva da garantia do convívio comunitário.

A APAE Anápolis desenvolve os projetos de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla descritos abaixo, visando qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais.

8.2. Ações de Assistência Social

A APAE Anápolis realiza atendimentos individuais, grupais e com a família para fortalecer a função protetiva, no intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, minimizando os riscos sociais, para prevenir a ruptura dos vínculos familiares, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. Os atendimentos com equipe multidisciplinar (Assistente Social, Médico, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Fisioterapeuta, Musicoterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Odontólogo, Enfermeiro, Professor, Nutricionista e Advogado) contribuem para autonomia, inclusão social, acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, promoção de acesso aos demais serviços setoriais, efetivando a garantia de direitos.

Fundamentado no Trabalho Social Essencial ao Serviço exposto na Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o desenvolvimento das ações assistências compreende:

✓ **Acolhida/Escuta:** Identificar as necessidades apresentadas pelas famílias e indivíduos, avaliar se realmente constitui situação a ser atendida nos serviços e

identificar demandas imediatas de encaminhamentos. É o início da construção de vínculo, de referência e de confiança.

✓ **Estudo Social:** Analisar o caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sócio familiar, destacando suas potencialidades para superação das vulnerabilidades apresentadas.

✓ **Informação, Comunicação e Defesa de Direitos:** Realizar palestras para as famílias informando sobre direitos, além de orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Oportunizar espaços de discussão e troca de experiências entre os usuários, e realizar atendimentos individuais com objetivo de promover a conscientização dos usuários e familiares sobre os direitos, inclusão, benefícios, acessibilidade, incentivando a participação destes na sociedade, programas sócio assistenciais e políticas públicas da Pessoa com Deficiência.

✓ **Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana:** Realizar atividades em grupos ou individuais com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos e orientações aos cuidadores.

✓ **Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços Locais:** Identificar a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas e realizar os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso, como exemplo: Conselho Tutelar, Atenção à saúde básica e especializada, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Ministério Público, Juizados, Escolas, Centros Culturais, etc.

✓ **Orientação Sociofamiliar:** Oferecer apoio à família na sua função protetiva, promovendo e fortalecendo o convívio familiar e comunitário. Busca incentivar o protagonismo das famílias para melhoria da qualidade de vida, utilizando estratégias de intervenção para discutir os problemas familiares e a geração de renda. **Meta:** 600 usuários/ano.

✓ **Diagnóstico Socioeconômico:** Diagnosticar no momento da entrevista, a partir das informações obtidas junto à família do contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.

✓ **Cuidados Pessoais:** Orientar quanto à organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária. São incentivadas a autonomia e a independência no autocuidado, tanto aos usuários como aos seus familiares, a fim de contribuir com a sua cidadania. **Meta:** 600 usuários/ano.

✓ **Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social:** Realizar atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.

✓ **Acesso à Documentação Pessoal:** Realizar encaminhamentos e formas

de acesso para a solicitação de documentos, juntamente com as famílias/responsáveis até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas, facilitando o acesso à cidadania.

✓ **Plano de Atendimento Familiar:** Firmar um ajuste com a família, estabelecendo metas e compromissos para auxiliar o seu cotidiano e criar melhores perspectivas de futuro. Este é o instrumento de planejamento, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e intervenções traçadas após o Estudo Social junto às famílias e tem o objetivo de garantir uma abordagem familiar eficiente, considerando a individualidade de cada membro, o perfil da família, sua vulnerabilidade e potencialidades.

✓ **Atendimento e Monitoramento social individualizado:** Monitorar e acompanhar as ações traçadas no plano de atendimento dos usuários e/ou familiares ofertando atendimentos individuais de forma contínua, garantindo assim o alcance das metas estabelecidas e protocolos de atendimento de cada programa específico, saúde, educação e assistência social.

✓ **Visitas domiciliares:** Realizar visita domiciliar para conhecer as condições de vida dos usuários e o território em que vivem, garantindo uma aproximação da instituição com sua realidade. São realizadas a partir da demanda real identificada pelo setor de assistência social ou indicação da equipe multidisciplinar.

✓ **Acompanhamento dos usuários infrequentes nos atendimentos da instituição:** Realizar acompanhamentos das situações de infrequência, problemas comportamentais e de conduta dos usuários, dificuldades e vulnerabilidades familiares, sempre em parceria com outros profissionais que compõem as equipes dos diversos programas da instituição. Por meio de contatos telefônicos, visando diminuir sua reincidência e, principalmente, estimulando o comprometimento das famílias em relação aos atendimentos oferecidos pela entidade.

✓ **Grupo de Orientação sócio familiar:** Oferece apoio à família na sua função protetiva, promovendo e fortalecendo o convívio familiar e comunitário. Busca incentivar o protagonismo das famílias para melhoria da qualidade de vida, utilizando estratégias de intervenção para discutir os problemas familiares e a geração de renda.
Meta: 600 usuários/ano.

✓ **Encaminhamento para benefício de Passe Livre municipal, intermunicipal e interestadual:** É um benefício que permite ao usuário e a seu acompanhante usufruírem da gratuidade nos serviços públicos de transporte coletivo, de acordo com as regras de cada órgão.

✓ **Encaminhamentos para Benefícios:** Visa orientar e encaminhar a pessoa com deficiência preferencialmente intelectual ou múltipla para solicitação de benefícios e efetivação de direitos. Encaminhamento para Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa de transferência de renda – Bolsa Família, Programa Habitacional- Cheque reforma, Programa Minha Casa Minha Vida, Benefício de isenção

de IPI na aquisição de veículos novos, Benefício Eventual para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.

✓ **Transporte de Usuários com deficiência em veículo adaptado:** Tem como objetivo manter os usuários que apresentam redução da mobilidade e pela condição financeira desfavorável não conseguem fazer o uso do transporte coletivo ou veículo comum, no serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência-CER IV , através do traslado de sua residência para a APAE Anápolis.

8.3. Serviço de Proteção Social Básica e Especial

8.3.1 Programa Formação Inicial para o Trabalho - FIT / Mercado de Trabalho Apoiado / EEJA

A promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas. (Resolução CNAS n.º 33/2011, Art. 2º).

O programa busca desenvolver as habilidades, aptidões e potencialidades do usuário oferecendo preparação, colocação e acompanhamento no mercado de trabalho.

Para efetivação dos programas a APAE Anápolis realizará:

a) Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;

b) Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;

c) Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;

d) Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT;

e) Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;

f) Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais;

g) Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.

Neste programa também acontecerá a qualificação profissional através de atividades que abordam questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem, tem como finalidade a ampliação da visão de mundo, dando suporte a construção de uma postura crítica em relação às situações

cotidianas.

Esses níveis de formação contemplam atendimentos teóricos e práticos, que colaboram para o desenvolvimento de habilidades gerais (sendo que a metodologia de ensino aplicada é de maneira adaptada, pois dependendo do nível da deficiência intelectual não é atingida a alfabetização de todos os usuários), tais como a capacidade comunicativa, bem como o treino de atividade de vida diária.

Os programas se subdividem nos seguintes eixos:

- **Formação de conteúdos acadêmicos e de gestão;**
- **Formação prática/oficinas:** artes e artesanato, horta e jardinagem; culinária e panificação e limpeza.

Na formação profissional são oferecidas condições de desenvolvimento para uma postura adequada no trabalho, como a execução de uma atividade produtiva e remunerada, a segurança no trabalho, o uso de EPI, regras e normas, cumprimentos de horário, hierarquias, entre outros, possibilitando a construção de sua autonomia, cooperação, criatividade, responsabilidade e formação da consciência de cidadania.

Atingido o objetivo da inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, a APAE Anápolis oferece assessoria para a empresa contratante até adaptação da pessoa com deficiência no local de trabalho, através de visitas, avaliação conjunta do desempenho do empregado, esclarecimento de dúvidas e sugestões de modificações quando necessárias. São realizadas avaliações entre empresa, família e entidade.

As famílias são convidadas a participarem de todo o processo de qualificação da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, através de ações socioeducativas, oficinas e reuniões. Os atendimentos às famílias acontecem individualmente ou em grupo, com intuito de orientá-las nas questões pertinentes ao programa.

Público Alvo: pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idade igual ou superior a quinze anos de idade, com potencial a ser desenvolvido para o mundo do trabalho.

Abrangência Territorial: Anápolis

Meta Usuários no Programa: 140 usuários/mês

Meta Inserção no Mercado de Trabalho: 20 novos usuários no mercado

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogos, Instrutora de Informática e Artes.

Elaboração: planejamentos, atividades, assessorias, orientação e acompanhamento.

Execução: os usuários participarão das atividades que permitam a troca de experiências entre os mesmos, através de dinâmicas, palestras, discussão semi dirigida e respostas aos questionários, acesso ao mundo do trabalho e orientações com equipe multidisciplinar.

Avaliação e monitoramento: a avaliação ocorre semestralmente. Os pedagogos e instrutores apresentam um relatório de cada usuário em reuniões de avaliação, considerando os objetivos pré-determinados, além de controles de atendimento, assessoramento da dinâmica familiar, acompanhamento do acesso e inclusão ao mercado de trabalho e aos serviços socioassistenciais.

8.3.1 Programa Autodefensoria e Família

O programa de autogestão e de autodefensoria visa desenvolver as potencialidades da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, capacitando-as e orientando-as para que sejam protagonistas de seus pleitos, como os direitos de acesso à educação, saúde e assistência social, bem como assumindo suas obrigações como cidadãos de direito, empoderando-se de suas capacidades, opinando, dialogando, integrando segmentos representativos e decisórios. Esses requisitos são fundamentais para cumprir o objetivo de reduzir as barreiras atitudinais, sociais e culturais que impedem a plena participação do indivíduo na sociedade em que vive.

O Programa de Autodefensoria e Família engloba tanto o aspecto político como educacional e se norteia por quatro princípios fundamentais: eliminação de rótulos; identidade; autonomia e luta pelos direitos.

No desenvolvimento do programa serão priorizados aspectos nas diferentes áreas especificadas: educação - escolaridade básica; linguagem e comunicação – desenvolvimento verbal em nível de expressão e compreensão suficiente para interação independente; atividade de vida diária e prática – locomoção, vida comunitária independente, higiene e administração de sua própria casa; trabalho e atividades ocupacionais; amizades e vida social; relacionamentos afetivos; lazer etc.

A APAE Anápolis deve ter dois representantes de Autodefensores, formando casal (masculino e feminino), sendo escolhidos por eleição, pelos usuários frequentes, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos somente uma vez. Os autodefensores têm assento e voz nas reuniões da Diretoria, têm presença assegurada nos eventos oficiais promovidos pelas respectivas instâncias: nas APAEs, nas Federações das APAEs nos Estados e na FENAPAES. Os dois representantes votados em terceiro e quarto lugar, devem assumir o papel de suplentes; caso aconteça intercorrências com os autodefensores durante o triênio, necessitando assumir a autodefensoria.

Para ser um Autodefensor, a escolha deve seguir alguns critérios: ter deficiência intelectual; idade mínima de dezesseis anos; estar frequentando regularmente um serviço/programa oferecido pela APAE, deve ter no mínimo 1 ano inserido na instituição; ter capacidade de elaborar e expressar suas ideias; ter capacidade de relacionamento com o grupo; disponibilidade dos participantes para multiplicar as discussões e resultados pré estabelecidos em fórum, congressos, etc.

A missão dos Autodefensores consiste na defesa dos interesses das pessoas com deficiência intelectual/múltipla. Para isso, contam com uma preparação ativa que os possibilitam a defender suas posições. Eles podem sugerir ações que aperfeiçoem o seu atendimento e sua participação em todos os segmentos da sociedade.

A Autogestão e Autodefensoria abrange tanto a dimensão existencial quanto a política. Em termos existenciais, representa o processo pelo qual, gradativamente, a pessoa com deficiência intelectual e múltipla vai adquirindo autonomia e assumindo o gerenciamento de sua própria vida. Politicamente, é quando a pessoa começa a ampliar sua participação na vida da comunidade. Isso se concretiza, sobretudo, quando ela

passa a integrar um grupo de autodefensores, engajando-se em movimentos (espontâneos ou mais estruturados) em prol da defesa de seus direitos. E, mais ainda, na medida em que se torna um suporte aos colegas necessitam de um apoio contínuo.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, a partir dos quinze anos de idade.

Abrangência Territorial: Anápolis e região.

Meta Usuários no Programa: 150 usuários/mês

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo e Pedagogos. **Elaboração:** planejamentos, atividades, assessorias, orientações e acompanhamentos.

Execução: todos os usuários, famílias e profissionais dos serviços desta entidade são estimulados a participarem do programa, seja através das atividades básicas de autogestão ou dos encontros em grupo. **Avaliação e monitoramento:** Acompanhamento das ações realizadas, informações sobre os aspectos facilitadores e limitadores do projeto por meio de reuniões em grupos e com as famílias.

8.3.2 Programa de Atenção Integral às Famílias

8.3.2.1 Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A APAE Anápolis conta com serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atuando com famílias e pessoas com deficiência em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. O trabalho com as famílias considera novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros, constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais, de identidade grupal.

As atividades são realizadas em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os usuários são organizados em grupos psicossociais, onde são trabalhados os anseios e expectativas das famílias, de modo que consigam superar os momentos críticos de insegurança pessoal e/ou social, acolhendo e orientando, esclarecendo dúvidas, apresentando o trabalho desenvolvido pela APAE Anápolis e, através de troca de experiência, busca empoderar as famílias, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo vínculos e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

O projeto identifica e evidencia vulnerabilidades e, principalmente, busca prevenir situações de risco como a negligência, abandono, a violência etc. Este serviço assegura espaços de referência para o convívio grupal e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e propicia o

desenvolvimento da autonomia, protagonismo social e da formação cidadã.

São realizadas rodas de conversa, oficinas de artesanato, entre outras ações.

As famílias são convidadas a participar constantemente de palestras, eventos e grupos de trocas de experiências. Os serviços, como também os grupos, reuniões e palestras possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevendo o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla que necessitam de apoio e seus familiares.

Abrangência Territorial: Anápolis

Meta Usuários no Programa: 140 usuários

Recursos Humanos Envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Professores.

Elaboração: planejamentos, atividades, assessorias, orientações e acompanhamentos.

Execução: Atendimento dos usuários e suas famílias, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, sendo que em todos são desenvolvidas atividades esportivas, culturais e de lazer, relevantes na vida da pessoa com deficiência, pois colabora na melhora da autoestima, da qualidade de vida, trabalha a autonomia, disciplina, superação de limites e promove a inclusão social. Estas atividades são prazerosas, pois possibilitam estimular a convivência grupal e a socialização, prevenindo e reduzindo situações de isolamento social.

Avaliação e monitoramento: Acompanhamento das ações realizadas, informações sobre os aspectos facilitadores e limitadores do projeto por meio de reuniões em grupos e com as famílias.

8.3.2.2 Projeto Clube de Mães.

O projeto é formado por mães e/ou responsáveis legais das pessoas com deficiência que recebem atendimento na instituição e visa contribuir para desenvolvimento da autonomia da família, sendo realizado reuniões em grupo em busca de informações e garantia de direitos. São sanadas dúvidas perante os diagnósticos e percalços sociais.

A família é estimulada a participar de encontros, os temas e cronogramas dos encontros são elaborados com a família.

O projeto ainda qualifica as mães ou responsáveis legais nas oficinas de artesanato, culinária e costura. Os atendimentos promovem a autonomia financeira/geração de renda das famílias da pessoa com deficiência contribuindo para a redução da situação de vulnerabilidade ou risco social.

Público Alvo: mães e/ou responsáveis legais da pessoa com deficiência.

Abrangência Territorial: Anápolis e região.

Meta Usuários: Atender 96 mães/responsáveis legais.

Recursos Humanos: Coordenador, instrutores, assistente social e equipe de apoio.

Elaboração: Planejamentos, atividades, assessorias, orientações e acompanhamentos.

Execução: A famílias e profissionais dos serviços desta entidade são estimulados a participarem do programa, seja através das reuniões em grupos e atividades na área de artesanato em geral, bordados, pintura, culinária, palestras educativas, gincanas, passeios, recreação, curso manicure/pedicure, dia da beleza e confraternizações.

Avaliação e Monitoramento: relatórios dos encontros, controles de atendimento, atendimento e reuniões de assessoramento quanto às dinâmicas individuais e familiares dos usuários. .

8.3.2.3 Projeto CASA VIVA

O projeto visa oferecer às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e/ou múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados, ou seja, com maior nível de dependência e que precisam do apoio constante dos cuidadores/familiares. São usuários que apresentam desproteção social, com vivências de isolamento social, dificuldade de acesso às políticas públicas e fragilidade dos vínculos existentes, seja ele, jovem, adulto ou em processo de envelhecimento. As atividades desenvolvidas proporcionam convivência na comunidade e no domicílio com o objetivo de ampliar as relações sociais, evitar o isolamento social e promover a autonomia.

O programa é organizado em ambiências que visam proporcionar aos participantes vivências sociais, culturais e de lazer, além de desenvolver, através da arte e de situações reais, competências, habilidades e atitudes que promovam sua autonomia e independência e, conseqüentemente, a melhora da qualidade de vida e o exercício da cidadania.

Desenvolve atividades cognitivas e de iniciação em artes e trabalhos manuais, com o objetivo de estimular os participantes a observar, experimentar e explorar diversos materiais e técnicas, bem como interagir, buscando sempre identificar e valorizar o conhecimento prévio, o desejo, a tolerância e o potencial criativo de cada pessoa

Público-alvo: Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.

Meta Usuários: 120 usuários atendidos no projeto sendo observada melhoria do relacionamento familiar e qualidade de vida.

Abrangência territorial: Anápolis e região.

Recursos humanos: Coordenador, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo, Psicopedagogo. **Elaboração:** Planejamentos, atividades, assessorias, orientações e acompanhamentos.

Execução: As atividades realizadas dentro deste programa são variadas,

trabalhadas de forma organizada e com propostas fundamentadas, como nas questões das atividades de vida diária (AVDs) e atividades de vida prática (AVPs), dentre elas: a higienização de unhas, cabelo, a limpeza de pele, a autogestão de servirem-se sozinhos, guardar bolsa no armário e organização destes.

Avaliação e Monitoramento: relatórios dos encontros, controles de atendimento, atendimento e reuniões de assessoramento quanto às dinâmicas individuais e familiares dos usuários. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

8.3.2.4 Projeto DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

O projeto visa oferecer atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares em demandas das mais diversas ordens, com a finalidade de promover e garantir seus direitos civis, políticos e sociais, difusos e coletivos.

Também tem como objetivo evitar e enfrentar as diversas manifestações de violência e outras violações de direitos sofridas pela pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares. O trabalho tem como base as notificações provenientes dos profissionais da APAE Anápolis diretamente ligados a estas pessoas que, quando identificam a necessidade urgente de intervir em situações que colocam em risco sua qualidade de vida, acionam a equipe jurídica que realiza orientações e encaminhamentos para os órgãos competentes.

Além disso, elabora métodos e fluxos para a identificação das demandas e os direcionamentos pertinentes a cada caso suspeito de violação de direitos.

Atuamos com ações junto ao Poder Legislativo, Executivo e a sociedade, para a construção e fortalecimento das políticas públicas e sociais voltadas às pessoas com deficiência intelectual com foco na efetivação de seus direitos.

É realizado exercício contínuo para levar informação para a sociedade acerca da deficiência intelectual. Compreendendo que a informação é um importante agente transformador para inclusão social deste público.

Público-alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Meta Usuários: 100 usuários/mês.

Abrangência territorial: Anápolis e região.

Recursos humanos: Advogado, auxiliar administrativo, assistente social, e psicóloga.

Elaboração: Planejamentos, atendimentos, orientações, assessorias, acompanhamentos e encaminhamentos.

Execução: Atendimentos individuais e em grupos, palestra para orientação sobre conhecimento e busca de direitos, encaminhamentos aos órgãos de defesa de direitos (Ministério Público), atuação junto a Conselho de Defesa de Direitos, Poder Executivo e Legislativo e sociedade para implantação e execução de políticas públicas em defesa da pessoa com deficiência.

Avaliação e Monitoramento: Controles dos atendimentos e reuniões. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

uso externo para os contribuintes fidelizados, que ajudam a APAE Anápolis mensalmente).

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação de usuários.

9. Serviços em Educação - Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência

9.1 Introdução

A Escola “Maria Montessori”, fundada em 08 de setembro de 1969, registrada no Departamento de Ensino da Secretaria do Estado de Goiás, sob o nº 151/70, ministra a Educação Básica na modalidade de Educação Especial através de autorização concedida pelo Conselho Estadual de Educação - Resolução CEE/CEB nº 440, de 15 de outubro de 2015, para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

As ações educacionais são desenvolvidas conjuntamente com ações de saúde e assistência social, e visam promover com a participação da família a prevenção e manutenção da saúde, habilitação, reabilitação, formação e inclusão do deficiente intelectual e/ou múltiplo na sociedade.

A Proposta de Escolarização é voltada para alunos com deficiência intelectual e múltipla de nível de apoio extensivo e generalizado visando oferecer dentro da escola especial educação formalizada por meio de um trabalho diferenciado em atenção ao seu nível de desenvolvimento, ritmo de aprendizagem e potencialidade cognitiva, oportunizando acesso, participação e aprendizagem a estes estudantes.

A Escola Maria Montessori atende às necessidades educativas da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla visando a sua habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, onde se pretende a execução de uma dinâmica de ações que contemplem temas que venham resgatar a visão de totalidade dos usuários, estabelecer princípios curriculares que possibilitem a participação e corresponsabilização, priorizar uma ação pedagógica voltada à construção de cidadãos conscientes, garantir o acesso ao conhecimento sistematizado estabelecendo dessa forma políticas de valorização às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla na garantia de defesa de seus direitos e deveres como forma de garantir sua inclusão social, educacional e profissional.

As ações a serem desenvolvidas no ano de 2024 representam a síntese do pensamento administrativo, pedagógico e institucional, na consolidação do desejo de uma educação de qualidade, na execução dos Projetos Específicos em cada modalidade oferecida: Composições de Ensino e projetos especiais da Educação Básica - Primeira e segunda etapa do Ensino Fundamental, Educação Especial de Jovens e Adultos (EEJA) Primeira, segunda e terceira etapa – 12 anos de duração, Ensino Especial Fundamental I – Anos Iniciais e Finais com 7 anos de duração, Ensino Especial Fundamental II – Anos Iniciais e Finais com 7 anos de duração, Atendimento Educacional Especializado- AEE e Educação Física.

O Projeto Político Pedagógico foi elaborado de forma coletiva com a participação da equipe pedagógica, técnica e da equipe clínica. As ações educacionais a serem desenvolvidas visam garantir o acesso ao conhecimento sistematizado e estabelecer políticas de valorização às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla. Serão desenvolvidos vários projetos, entre eles: Informática – básica e softwares educativos, Esportes, Dança, Atletismo, Futebol de Salão e outras modalidades, Artes Cênicas e Visuais, Música, Teatro, Recreação Aquática, Educação Física, Arte-Educação e outros.

9.2 Ações Integradas com Assistência Social e Saúde

Aplicar a nova proposta curricular para o fortalecimento do desenvolvimento intelectual do aluno, permitindo sua inclusão social e pedagógica,

Despertar o interesse pelas atividades físicas e culturais, proporcionando o desenvolvimento das capacidades psicomotoras, a aquisição de habilidades esportivas básicas e de hábitos e atividades que facilitem o desenvolvimento da autonomia, criatividade, autoconfiança e de sua compreensão de mundo.

Elaborar e executar projetos específicos às famílias visando um acompanhamento contínuo, criterioso e sistemático no que se refere ao processo pedagógico e psicopedagógico.

Implementar ações contínuas que valorizem a participação integrada da equipe multiprofissional.

Estabelecer e ampliar parcerias com empresas e órgãos para realização de estágios e cursos que venham oportunizar aos alunos acesso ao mercado de trabalho.

Promover palestras, seminários, cursos previstos em calendário escolar, tendo como eixo norteador na formação continuada para o pessoal docente e técnico da instituição.

Elaborar projetos para captar recursos priorizando a implementação dos cursos de Formação Inicial para o Trabalho e para a área pedagógica.

Promover encontros com empresários Anapolinos para definição de parcerias na inclusão dos alunos no mercado de trabalho.

Divulgar junto à mídia as ações/projetos desenvolvidos na promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

Elaborar e executar projetos específicos para preparação dos alunos quanto à autogestão e capacitação dos Autodefensores para representar a instituição na defesa dos seus direitos;

Desenvolver ações de interface com a sociedade para promover a

inclusão dos deficientes intelectuais no mercado de trabalho, na rede regular de ensino e nas práticas de esporte;

Investir na comunicação alternativa/suplementar.

Fortalecer o Projeto Família X Escola – Uma parceira que pode dar certo.

Elaborar e executar projetos extracurriculares nas áreas de desporto, artes e educação ambiental.

Direcionar ações avaliativas com relação ao ensino-aprendizagem, definindo o nível de competência curricular individual do aluno, desenvolvendo projetos preferenciais específicos que atendam suas potencialidades e habilidades.

Priorizar projetos que contemplem atividades de vida diária possibilidade medidas que valorizem a independência, a autoconfiança das pessoas com deficiência intelectual e outras síndromes.

Buscar melhoria na qualidade de ensino para que haja também melhoria na qualidade de vida e nas relações humanas.

Proporcionar situações de aprendizagem, vivenciando os valores morais e auxiliando os indivíduos na formação de uma sociedade mais justa e humana.

Promover o desenvolvimento profissional da equipe técnica, procurando dar continuidade aos seus estudos e os capacitando para uma melhoria na qualidade do exercício profissional.

Garantir que o conhecimento seja efetivamente oportunizado igualmente a todos os alunos.

Possibilitar ao aluno seu autoconhecimento, a fim de que ele desenvolva sua autoimagem e venha a atuar de forma independente e possa, assim, ampliar seu conhecimento e suas relações sociais.

Propiciar o desenvolvimento da capacidade de aprender nos alunos, tendo como meio básico a leitura, a escrita e o cálculo.

Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio, orientação e cuidados nos atendimentos específicos.

Favorecer e promover a inclusão escolar dos alunos da APAE na rede regular de ensino.

Conscientizar os profissionais da instituição da missão da escola para alcançar resultados nos programa/projetos desenvolvidos, levando os alunos ao grau de conhecimento ou performance que representa a conquista desses resultados.

Proporcionar orientação familiar à comunidade, de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, em casa como no contexto onde está inserida, de maneira a desenvolver ao máximo as suas potencialidades.

Realizar trabalhos coletivos e atividades diversificadas para melhorar o ensino e a aprendizagem.

Dar oportunidade aos alunos de ampliar seus conhecimentos para obter aproveitamento necessário ao seu desenvolvimento integral com vista à empregabilidade.

9.3 Estrutura de Ensino Especial

A Educação Básica, Ensino Fundamental I, com início aos 06 anos e término aos 14 anos de idade (dividida em dois períodos: anos iniciais e finais) com duração de 7 anos. Ensino Fundamental II para alunos com idade a partir de 14 (dividida em anos iniciais e finais) com duração de 07 anos. I e II Etapa do Ensino Fundamental: Educação Especial de Jovens e Adultos (EEJA) I, II e III etapa com duração de 12 anos, a partir de 15 anos de idade.

9.3.1 Projeto Educação Precoce e Educação Infantil

Atendimento educacional e preventivo destinado a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses com problemas evolutivos decorrentes de fatores genéticos, orgânicos e/ou ambientais. Tem como finalidade promover o desenvolvimento e o processo de aprendizagem da criança, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva.

O programa objetiva, ainda, evitar o surgimento de sequelas adicionais (no caso de bebês de risco) e minimizar o efeito de deficiências ou defasagens já existentes.

Público-alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de 0 a 5 anos e 11 meses.

Meta Usuários: 98 alunos.

Abrangência territorial: Anápolis e região.

Recursos humanos: Coordenadora, pedagoga, psicopedagoga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, musicoterapeuta, fonoaudióloga, médico, neuropediatra, psicólogo e outros.

Elaboração: Planejamentos, atendimentos, orientações, acompanhamentos e encaminhamentos. **Execução:** Atendimentos individuais nas áreas educacional, clínico-terapêutico com equipe multiprofissional: dos fatores estruturais (maturação, estruturação psíquica e cognitiva) e instrumentais (linguagem e comunicação, brincar, aprendizagem, psicomotricidade, início da autonomia e socialização) de forma que a criança consiga o melhor desenvolvimento possível. Atividades de estimulação sensorial. Momentos de reflexões com os pais a respeito dos desafios de serem pais de pessoas com deficiência. **Avaliação e Monitoramento:** Controles dos atendimentos e reuniões. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

9.3.2 Projeto Ensino Fundamental I – Anos iniciais e finais

O Ensino Fundamental I – anos iniciais e finais tem duração de 07 anos. Na perspectiva do currículo funcional, tem a finalidade de identificar as necessidades pedagógicas, observando as especificidades, habilidades e potencialidades do educando e propor por meio de variadas estratégias e metodologias, a introdução ao processo de alfabetização e letramento, promovendo o desenvolvimento das habilidades adaptativas de autonomia pessoal e de competência social, e das habilidades intelectuais gerais.

A proposta curricular desta fase será desenvolvida observando-se as habilidades sociais, práticas e intelectuais e também a Base Nacional Comum Curricular: Linguagem (Língua portuguesa, Arte, Expressão corporal e Educação Física), Matemática, Ciências da natureza e Ciências humanas (História e Geografia).

Público-alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, que necessitam de apoio extensivo e/ ou generalizado, na faixa etária de 7 a 14 anos.

Meta Usuários: 41 alunos.

Abrangência territorial: Anápolis e região.

Recursos humanos: Professor de Arte, Professor de Informática, Professor de Educação Física, Coordenador Pedagógico e Pedagogo.

Elaboração: Planejamento de aulas, atendimentos, orientações, acompanhamentos e encaminhamentos.

Execução: Realizar a construção de projeto específico para nortear a prática pedagógica tendo como eixos temáticos: Música, literatura, jogos pedagógicos e Artes; Captação de recursos para ações específicas da composição de ensino, através de rifas, bazares dentre outros; Atividades desenvolvidas a partir dos eixos temáticos: Música, literatura, jogos pedagógicos e Artes, possibilitando aos educandos desenvolvimento das funções como linguagem, atenção dirigida, memória voluntária, participação em jogos, pinturas, desenhos, escrita, cálculo simples, gestos e outros; Atividades sensoriais: percepção visual, olfativa, auditiva e sensações táteis; Desenvolvimento de práticas pedagógicas que estimulem a comunicação dos educandos, através dos recursos da comunicação alternativa e da utilização de outras tecnologias assistivas; Atividades práticas que possibilitem o desenvolvimento de sua independência e autonomia; Utilização da metodologia do currículo funcional, que propõe ensinar conhecimentos e aptidões que sejam úteis na vida do educando favorecendo sua autonomia e realização pessoal; Confecção de jogos adaptados a partir dos eixos temáticos citados anteriormente; Momentos de estudos com os professores; Uso da literatura para a iniciação do processo de alfabetização e letramento.

Avaliação e Monitoramento: Promoção de encontros pedagógicos com a

família, orientando e

sensibilizando quanto a parceria entre escola e família e a importância do seu papel estimulador e transformador na promoção da independência, autonomia e inclusão do aluno. Devolutiva aos pais compartilhando os avanços e propondo novas ações ampliando as possibilidades de desenvolvimento do aluno.

9.3.3 Projeto de Atendimento Especializado APAE– AEA - Ofertado pela APAE

O projeto de Atendimento Especializado APAE atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em parceria com a Rede Regular de Ensino, com objetivo de promover o desenvolvimento das funções cognitivas superiores para aprimoramento de sua estrutura cognitiva, considerando a especificidade do aluno será proposto estratégias metodológicas diversificadas que possibilitem avanços no seu processo de aprendizagem. As atividades no AEA contribuem para minimizar as barreiras enfrentadas pela pessoa com deficiência que impedem ou limitam o usuário de alcançar os objetivos educacionais, sendo ofertado no contraturno, duas vezes por semana.

A proposta de atendimento é baseada no desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à aquisição de conhecimentos de forma complementar e/ou suplementar, por meio do desenvolvimento cognitivo – funções cognitivas superiores (percepção, atenção/concentração, memória, linguagem, abstração, generalização, criatividade, aspecto psicomotor, raciocínio lógico).

Público-alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla matriculados na rede regular de ensino.

Meta Usuários: 90 alunos.

Abrangência territorial: Anápolis e região.

Recursos humanos: Professor de Arte, Professor de Informática, Professor de Educação Física, Professores de Atendimento Educacional Especializado, Coordenador Pedagógico e outros.

Elaboração: Planejamentos das aulas, atendimentos e orientações.

Execução: Proporcionar às famílias ou responsáveis, orientação, informação, espaço de reflexão e troca de vivências quanto às especificidades dos alunos; Realizar momentos de estudo com as professoras; Implementar o trabalho através da Pedagogia de Projetos; Captar recursos para ações específicas do programa, através de rifas, bazares dentre outros; Organizar e confeccionar recursos pedagógicos de acordo com a especificidade dos alunos; Atender, utilizando de metodologias diversificadas, contemplando as especificidades de cada educando; Desenvolver práticas pedagógicas que favoreçam a autonomia e a independência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Avaliação e Monitoramento: Controles dos atendimentos e reuniões. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Realizar entrevista com a família, avaliação diagnóstica. Construção do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual). Relatório de desenvolvimento do aluno. Realizar reuniões com os pais.

9.3.4 Projeto Ensino Fundamental II – Anos iniciais e finais

O Ensino Fundamental II – anos iniciais e finais é destinado aos educandos a partir de 14 anos de idade com deficiência intelectual e/ou múltipla. Para esse grupo de educandos justifica-se a necessidade de uma proposta pedagógica utilizando um currículo funcional, cuja finalidade é promover a flexibilidade curricular de tempo e de espaço, para permitir percursos individualizados e conteúdos que promovam aprendizagens significativas aos estudantes. A proposta curricular desta fase será desenvolvida observando-se as habilidades sociais, práticas e intelectuais e também a Base Nacional Comum Curricular: Linguagem (Língua portuguesa, Arte, Expressão corporal e Educação Física), Matemática, Ciências da natureza e Ciências humanas (História e Geografia).

A dinâmica de trabalho em todos os componentes curriculares, deverão estar alicerçados nas 10 Competências Gerais previstas na BNCC (2017), no sentido de que os estudantes tenham uma formação que lhes garantam espaço de cidadania e boa convivência no seu grupo social.

Público-alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, a partir de 14 anos, que necessitam de apoio extensivo e/ou generalizado.

Meta Usuários: 141 alunos.

Abrangência territorial: Anápolis e região.

Recursos humanos: Coordenadora, pedagogas, psicopedagogas, professores das diversas áreas, psicólogo e outros.

Elaboração: Planejamentos das aulas, atendimentos e orientações.

Execução: Realizar atividades para percepção visual, olfativa, auditiva, tátil; Atividades que desenvolvam as expressões comunicativas; Atividades de vida diária possibilitando ao aluno vivência em diversos ambientes (Casa Viva), visando sua autonomia; Reuniões com a família para apoiar, orientar e conscientizar sobre seu papel estimulador e transformador na promoção da independência, autonomia e inclusão do aluno em seu seio familiar, na escola e, sobretudo, na sociedade; Atividades de desenvolvimento das funções como linguagem, atenção dirigida, memória voluntária, participação em jogos, pinturas, desenhos, escrita, cálculo simples, músicas, gestos e outros; Organizar e confeccionar recursos pedagógicos de acordo com a especificidade dos alunos; Desenvolver projetos específicos de acordo com uma temática; Captar recursos para ações específicas do programa, através de rifas, bazares dentre outros; Realizar a mediação e o acompanhamento do desenvolvimento individual de cada aluno; Desenvolver práticas pedagógicas que favoreçam a autonomia e a

independência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla; Utilizar a metodologia do Currículo Funcional, que propõe ensinar às pessoas com deficiência intelectual, conhecimentos e aptidões que possam ser utilizados pelo educando em vários espaços e que sejam úteis na vida, favorecendo sua autonomia, produtividade e realização pessoal; Atendimentos individuais nas áreas educacional, clínico-terapêutico com equipe multiprofissional: dos fatores estruturais (maturação, estruturação psíquica e cognitiva) e instrumentais (linguagem e comunicação, aprendizagem, início da autonomia e socialização) de forma que o educando consiga o melhor desenvolvimento possível. Atividades de estimulação sensorial.

Avaliação e Monitoramento: Controle dos atendimentos e reuniões. Acompanhamento dos

encaminhamentos realizados. Realização de reuniões de avaliação semestral sobre o desenvolvimento do aluno, com o intuito de propor novas ações que melhorem sua aprendizagem e a integração entre família e escola; Realizar momentos de estudo com as professoras; Momentos de reflexões com os pais a respeito dos desafios de serem pais de pessoas com deficiência.

9.3.5 Projeto Educação Especial de Jovens e Adultos – EEJA

Voltada para educandos com idade igual ou superior a 15 anos completos. Contempla a formação básica do Ensino Fundamental e Ensino Médio. A proposta curricular consolida a oferta de ensino a pessoas com defasagem idade/ano escolar, por ter ingressado na escola e não ter dado continuidade aos seus estudos ou por nunca ter frequentado uma escola devido à condição de pessoas com déficit intelectual ou outras defasagens que caracterizam o aluno com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Tem a finalidade de resgatar habilidades e potencialidades de forma individualizada, nas diferentes áreas do conhecimento, tais como: língua portuguesa, artes, ciências, matemática, educação física, geografia e história. Tais áreas diretamente articuladas com as atividades de Habilidades Práticas Operacionais oferecidas com o intuito de orientação para a vida, para o trabalho e inclusão social. A proposta da EEJA prevê a articulação direta com a Formação Inicial para o Trabalho (FIT), nas áreas de Culinária, Horta e Jardinagem, Artesanato e Limpeza.

Público-alvo: Pessoas acima de 15 anos com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Meta Usuários: 160 alunos.

Abrangência territorial: Anápolis e região.

Recursos humanos: Professor de Arte, Professor de Informática, Professor de Educação Física, Coordenador Pedagógico, Pedagogo e outros.

Elaboração: Planejamento de aulas, atendimentos, orientações, acompanhamentos e encaminhamentos.

Execução: Aplicação de um currículo funcional para 158 usuários atendendo suas necessidades educacionais específicas.

Avaliação e Monitoramento: Devolutiva bimestral aos pais compartilhando os avanços e propondo novas ações ampliando as possibilidades de desenvolvimento do aluno.

9.3.6 Projeto Educação Profissional – Formação Inicial para o Trabalho – FIT

O projeto no ano de 2024 tem objetivo oferecer uma variedade de experiências em atividades práticas trabalhando habilidades, aptidões, potencialidades do usuário oferecendo preparação, colocação e acompanhamento no trabalho.

O projeto desenvolverá atividades laborais para autogestão e autonomia, preparado com apoio das oficinas abaixo referenciadas, as condições necessárias aos usuários a partir de 15 anos para inserção no mercado de trabalho, visando valorização pessoal e profissional. O projeto é voltado para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com autonomia em atividade diária básica.

O projeto tem como finalidade proporcionar ao usuário o desenvolvimento de suas habilidades específicas e de gestão e aprimorar seus conhecimentos em diversas áreas, por meio de uma proposta modular fundamentada na construção de competências e habilidades. Neste projeto o usuário permanece em tempo integral na escola, sendo que num período participa de cursos específicos e no outro participa da parte acadêmica, por meio da Educação Especial de Jovens e Adultos, com conteúdos modulares com temas que favorecem a sua permanência no mundo de trabalho.

As atividades no Projeto FIT tem duas modalidades específicas que se entrelaçam, em espaços de formação distinta, com a conjugação da teoria e da prática:

I) Sala de Formação de Conteúdos Acadêmicos e de Gestão: tem como atividades o conteúdo modular, com temas específicos nas áreas de Habilidades Básicas, Específicas e de Gestão. Os conhecimentos acadêmicos serão distribuídos em ciclos de aprendizagem considerando o nível de conhecimento do usuário. Os módulos serão ministrados de acordo com carga horária específica tendo em vista o conteúdo (relevância, complexidade e objetividade). O procedimento pedagógico de realização da ação terá uma parte teórica, prática, emprego apoiado e 1º Emprego.

II) Módulos realizados:

Autonomia e Autogestão: No ano de 2024 teremos palestras que levarão a sociedade a reconhecer a capacidade e potencial da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e fortalecê-la para que ela própria possa reivindicar seus direitos,

Meio Ambiente: Conscientizar a comunidade escolar a repensar suas atitudes, em relação ao meio ambiente.

Semana do Trabalhador: Será realizado um Fórum do trabalho para promover a reflexão e discussão sobre a importância do trabalho das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e conseqüentemente exercer sua plena cidadania.

Hora do Almoço: Desenvolver habilidades de autonomia, reconhecendo alimentação saudável, em quantidade adequada, utilização correta dos utensílios, higienização e relaxamento.

Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla:

Palestras sobre o tema do ano de 2024.

Panfletagem para conscientização do que é a pessoa com deficiência intelectual e

Jogos entre os aprendizes e profissionais apaeanos.

Mesa redonda com profissionais da saúde, educação e família com o tema da semana da pessoa com deficiência 2024.

Criando Laços – Escola e Família: Criar laços de parceria família e escola na busca de um maior envolvimento no processo ensino aprendizagem, promovendo uma parceria através do intercâmbio escola-família. Visitas à casa do aprendiz durante a semana. Ações para serem realizadas após a visita. Monitoramento durante o ano das famílias visitadas.

ACAMPAPAE: Propiciar ao usuário condições de tomar decisões corretas nos momentos de lazer respeitando as normas do local estabelecido.

Viajando no mundo através da Leitura: Será realizado durante o período letivo com o incentivo à leitura, buscando um estreitamento entre o mundo e a literatura.

III) Sala de Formação Prática (cursos): Propiciar maior variedade de experiências de trabalho em atividades práticas e complementares para que o usuário, por meio de suas vivências, possa melhor definir seu interesse e desenvolver suas capacidades e potencialidades para o Mundo do trabalho. Oficinas realizadas com parcerias de empresas para emprego apoiado:

Artesanato: Através das atividades manuais e criatividade do aprendiz, despertar e favorecer o interesse para o mercado de trabalho, demonstrando iniciativa própria, levando as novas descobertas dentro do trabalho executado;

Horta e Jardinagem: Desenvolver habilidades e capacidades pertinentes às tarefas laborais relacionadas às atividades que trabalhem com a terra – horta e jardinagem.

Culinária/Panificação: Vivenciar noções básicas de culinária envolvendo diversos alimentos e de panificação atendendo as demandas para o mercado de trabalho.

Limpeza: Vivenciar tarefas específicas, referente à serviço de limpeza e conservação de ambientes, visando aprimorar habilidades de higienização.

Os usuários que ainda não foram inseridos no mercado de trabalho, poderão ter desempenho satisfatório, adquirir um nível maior de autonomia pessoal e desenvolver padrões de comportamento (variáveis do trabalho e variáveis pessoais do usuário que correspondam aos exigidos nas empresas). O projeto facilita a compreensão do mundo do trabalho, da entrevista de emprego, apresentações pessoais, direitos e deveres do trabalhador, relação no trabalho, etc. Treina hábitos e atitudes essenciais para a realização do trabalho. Propicia uma autoavaliação quanto às aspirações e limitações pessoais para determinadas tarefas e capacita para o ingresso na etapa da preparação para o trabalho. As empresas parceiras do projeto são: CDA Araguaia, Floresta Supermercado, SuperVi, Laboratório Farmacêutico Geolab, Brainfarma, Laboratório Teuto, Supermercado Rio Vermelho Jundiá, Hospital de Urgências, Granol, CAO, Café Rancheiro. Os usuários inseridos no mercado de trabalho mantêm atendimentos na APAE, uma vez por mês, por meio de um encontro com a equipe multidisciplinar para suporte às dificuldades, visando à permanência com sucesso.

Público-alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla acima de 15 anos de idade.

Meta Usuários: 120 alunos.

Abrangência territorial: Anápolis e região.

Recursos humanos: Equipe de professores, técnicos para os cursos práticos, coordenador pedagógico, diretora, secretária geral.

Elaboração: Planejamentos de aulas, oficinas, atendimentos, orientações, assessorias, acompanhamentos e encaminhamentos.

Execução: Efetivação dos módulos com objetivo de encaminhamento ao mercado de trabalho. Serão realizados atendimentos psicológicos individuais e em grupo, e atividades para trabalhar aspectos de linguagem, expressão da fala, alimentação, comunicação em geral, limitações e anseios. Serão realizados encaminhamentos dos usuários, que apresentam perfil compatível com o programa, para as empresas que oferecem vagas para pessoas com deficiência, e em seguida realizar acompanhamento e avaliação contínua do desempenho do usuário no trabalho.

Avaliação e Monitoramento: Reuniões com a família para avaliar o desenvolvimento do aluno. Realizar avaliação do projeto verificando o número de alunos encaminhados ao mercado de trabalho. Monitoramento e acompanhamento junto às empresas dos alunos inseridos no mundo do trabalho.

9.3.7 Projeto de Educação Física

O projeto de Educação Física na Instituição visa desenvolver as competências: cognitiva, cultural e social para garantir qualidade de vida às pessoas com deficiência. Tem como objetivo oportunizar aos usuários conhecimento e participação ativa em diferentes atividades corporais, buscando assim, o desenvolvimento de suas capacidades psicomotoras, aquisição de hábitos e atitudes de cooperação, respeito ao próximo e solidariedade, contribuindo para o despertar da consciência crítica, da autoconfiança e da criatividade, tão importante para o resgate da cidadania e para o processo de inclusão social.

O projeto possibilita conhecimento ao usuário na tomada de consciência do próprio corpo; Promove o desenvolvimento físico, emocional e social; Cria o hábito de práticas recreativas para o aproveitamento das horas de lazer; Desenvolve as qualidades físicas: força, resistência, equilíbrio, agilidade e ritmo respeitando os limites de cada um; Melhora o relacionamento do usuário com os colegas e com os professores, percebendo-se como parte integrante de um grupo e de uma sociedade; Conhece, vivência e valoriza as diferentes manifestações de nossa cultura corporal, tais como jogos, danças, brincadeiras populares; Amplia o repertório motor, bem como desenvolvimento e aperfeiçoamento dos movimentos naturais, aprendendo a adequá-los a diferentes situações; Desenvolve os aspectos psicomotores relacionados ao esquema corporal, orientação temporal e espacial, lateralidade e coordenação motora ampla e fina; Adquire maior flexibilidade e capacidade de relaxamento; Melhora a percepção sensorial envolvendo os cinco sentidos (visão, audição, tato, olfato e paladar); Realiza com maior facilidade as atividades da vida autônoma (AVA); Adquire maior consciência corporal.

Com a finalidade de desenvolver percepções e habilidades dos alunos com maior comprometimento motor serão realizadas ações no parque sensorial. Também serão adotadas atitudes de cooperação e respeito às diferenças individuais em todas as atividades desenvolvidas.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Meta Usuários: 386 alunos.

Abrangência Territorial: Anápolis e região.

Recursos humanos: Equipe de educadores físicos, coordenador pedagógico, diretor e secretária. **Elaboração:** Planejamentos de aulas, oficinas, atendimentos, orientações, assessorias, acompanhamentos e encaminhamentos.

Execução: Serão executadas as seguintes atividades: massagens, alongamentos e atividades de relaxamento, atividades lúdicas com o uso de recursos materiais, gincanas, jogos internos, brincadeiras infantis diversas; músicas, dramatizações; atividades de conteste; excursões, passeios; atividades baseadas em habilidades motoras básicas, atividades recreativas livres e dirigidas, atividades historiadas, discussões e conversas dirigidas, circuitos, caminhadas direcionadas

utilizando o ambiente natural para trabalhar alguns dos objetivos propostos e atividades dirigidas na piscina, no parque sensorial, além de outros eventos.

Avaliação e Monitoramento: Reuniões com a família para avaliar o desenvolvimento do aluno.

9.3.8 Projeto de Artes

O Projeto de Artes oportuniza o conhecimento do universo amplo e múltiplo das artes aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo motivação, criatividade, satisfação pessoal, desenvolvimento do potencial artístico e socialização entre os participantes.

O projeto possibilita ao usuário o autoconhecimento e a identificação com o mundo através da arte, promove a inclusão social por meio de manifestações artísticas, propicia desenvolvimento global do usuário, de suas habilidades e competências.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Meta Usuários: 250 alunos.

Abrangência Territorial: Anápolis e região.

Recursos humanos: Professores de dança, artes visuais, teatro e música.

Elaboração: Planejamentos de aulas, oficinas, atendimentos, orientações, assessorias, acompanhamentos e encaminhamentos.

Execução: Realizar apresentações, exposições artísticas, eventos culturais, divulgar dons e talentos por meio de apresentações artísticas; Favorecer a troca de experiências em âmbito local, regional, estadual e nacional; Fortalecer a autoestima do usuário; despertar o interesse para novas áreas de atuação.

Avaliação e Monitoramento: Reuniões com a família para avaliar o desenvolvimento do aluno.

IMPLEMENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ANO DE 2024

1. Adaptações em um ambiente para receber a "Sala Multisensorial". (Recursos financeiros).
2. Abertura da Sala de Linguagem e Letramento (Recursos financeiros).
3. Abertura da Sala de Raciocínio Lógico (Recursos financeiros).
4. Abertura da Sala de experimento (Recursos financeiros).
5. Revitalização da sala de informática (Recursos financeiros).
6. Curso de formação para os professores em PEI - Plano Educacional Individualizado) - Recursos Financeiros.

10. Serviços em Saúde - Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência

10.1. Introdução

A APAE Anápolis realiza os serviços em saúde conforme as Portarias de Habilitação junto ao Ministério da Saúde, através do SUS – Sistema Único de Saúde.

I) Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) e Atendimento Especializado e Acompanhamento dos recém-nascidos triados pelo Teste do Pezinho e da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

✓ **Portaria GM/MS n.º 822, de 06 de junho de 2001** - Institui no âmbito do Sistema único de Saúde, o Programa Nacional de Triagem Neonatal/PNTN.

✓ **Portaria SAS/MS n.º 387, de 19 de setembro de 2001** - Habilita o Estado de Goiás na Fase II de Implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, que prevê a triagem neonatal, da confirmação diagnóstica, o acompanhamento e o tratamento da fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doenças falciformes e outras hemoglobinopatias e fibrose cística, e cadastra a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis como serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) no Estado de Goiás.

✓ **Portaria SAS/MS n.º 378, de 10 de novembro de 2009** – Credencia a APAE Anápolis na Fase III de implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

✓ **Portaria SAS/MS n.º 659, de 19 de junho de 2013** - Credencia a APAE Anápolis na Fase IV de implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

✓ **Portaria SAS/MS n.º 1.264 de 18.12.2015** – Habilita a APAE Anápolis no Serviço de Fibrose Cística.

✓ **Portaria GM/MS n.º 1.369, de 6 de junho de 2022** - Estabelece a inclusão da Toxoplasmose Congênita.

II) Triagem Neonatal (Teste da Orelhinha) e Diagnóstico do Deficiente Auditivo

✓ **Portaria SAS/MS n.º 201, de 04 de maio de 2011** – Habilita a APAE Anápolis como Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Média Complexidade.

III) Atendimento Ambulatorial Especializado- Neurossensorial

✓ **Portaria GM/MS n.º 1.635, de 12 de setembro de 2002** – Garante ao deficiente intelectual assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar pelo Sistema Único de Saúde.

✓ **Portaria GM/MS n.º 3.687, de 22 de dezembro de 2017** – Define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos relacionados à Reabilitação Intelectual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV) Habilitação e Reabilitação da Pessoa Com Deficiência – Física, Auditiva ,Intelectual e Visual – CER IV

✓ **Portaria SAS/MS n.º 496, de 03 de maio de 2013** – Habilita a APAE Anápolis como Centro Especializado em Reabilitação (CER), Modalidade CER III – Física, Auditiva e Intelectual, para realizarem serviços de reabilitação previstos na Portaria SAS/MS n.º 793 de 24 de abril de 2012.

✓ **Portaria GM/MS n.º 788, de 09 de maio de 2013** – Habilita a APAE Anápolis como Centro Especializado em Reabilitação para recebimento do incentivo financeiro de custeio para o componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

✓ **Portaria GAB/SES-GO n.º 416, de 30 de maio de 2017** – Habilita a APAE Anápolis como Centro Especializado em Reabilitação para o tratamento de Distonias Focais, Espasmo Hemifacial e Espasticidade e sobre a aplicação do medicamento Toxina Botulínica injetável, aos pacientes contemplados no tratamento destas doenças/agravos.

✓ **Portaria GM/MS N.º 934, de 25 de abril de 2022-** altera a habilitação da APAE Anápolis de Centro Especializado em Reabilitação (CER III), para Centro Especializado em Reabilitação (CER IV).

V) Doenças Raras

✓ **Portaria SAS/MS n.º 2.024, de 19 de outubro de 2016** - Habilita a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis, Estado de Goiás, como Serviço de Referência em Doenças Raras.

10.2. Programa de Triagem Neonatal

10.2.1. Projeto Teste do Pezinho – Diagnóstico Laboratorial

A Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) visa realizar a triagem neonatal de doenças genéticas, metabólicas e/ou infecciosas; assim como os exames para o diagnóstico confirmatório dessas patologias. O teste do suor e demais exames confirmatórios garantem a confirmação do diagnóstico e promovem tratamento em tempo oportuno para minimizar e evitar sintomas como a deficiência intelectual. O Teste do Pezinho tem como principal objetivo identificar precocemente distúrbios e doenças genéticas no recém-nascido para intervenção adequada, garantindo tratamento e acompanhamento contínuo às pessoas com diagnóstico positivo. As doenças investigadas no Programa de Triagem Neonatal pela rede pública de saúde – SUS são: Hipotireoidismo Congênito, Fenilcetonúria, Doenças Falciformes e outras

Hemoglobinopatias, Fibrose Cística, Hiperplasia Adrenal Congênita, Deficiência de Biotinidase e Toxoplasmose congênita.

Público Alvo: Recém-nascidos de 0 a 30 dias de vida e para o Teste do Suor crianças de até 2 anos e 11 meses de idade para todo o Estado de Goiás.

Abrangência Territorial: Os 246 municípios do Estado de Goiás.

Metas Usuários: Triar 66.000 recém-nascidos e 525 usuários para realização do Teste do Suor

Meta Procedimentos: 475.000 exames de Triagem Neonatal e 525 Testes do Suor

Recursos Humanos: Biomédicos, Farmacêutico/Bioquímico, Técnicos de laboratório, Coordenadora, Assistente Social e Equipe Administrativa.

Elaboração: Planejamento, controle, acompanhamento.

Execução: Realizar a coleta de material biológico (sangue seco, com EDTA e soro ou plasma) do recém-nascido no Laboratório da APAE Anápolis. Receber a coleta de material dos demais municípios do Estado de Goiás através do correio ou motorista dos municípios. Processar o material, realizar os exames da triagem neonatal e confirmatórios dos recém-nascidos.

Realizar exames de acompanhamento e confirmatório dos usuários do Programa de Triagem Neonatal que estão em tratamento no Ambulatório Multidisciplinar Especializado. Realizar o Teste do Suor, exame confirmatório de Fibrose Cística.

Avaliação e Monitoramento: Verificação através do controle de qualidade; indicadores de desempenho e pesquisa de satisfação do cliente.

10.2.2 Projeto Teste do Pezinho - Atendimento Ambulatorial Especializado

Este projeto visa realizar o tratamento ambulatorial, por equipe multiprofissional, dos usuários que apresentam alteração no exame do Teste do Pezinho, diagnosticados com alguma doença incluída na Política Nacional de Triagem Neonatal, quais sejam: Hipotireoidismo Congênito, Fenilcetonúria, Hemoglobinopatias, Hiperplasia Adrenal Congênita, Deficiência de Biotinidase, Fibrose Cística e, Anemia Falciforme Aconselhamento para Traço Falciforme. O projeto é realizado pelo SUS – Sistema Único de Saúde através de convênio junto a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.

Público Alvo: Recém-nascidos que apresentarem alteração no Teste do Pezinho e suas respectivas famílias.

Abrangência Territorial: Os acompanhamentos realizados pelo SUS abrangem o Estado de Goiás.

Metas Usuários: 2.900 usuários.

Meta Procedimentos: 8.000 atendimentos.

Recursos Humanos: Assistente Social, Médico Pediatra, Médico Endocrinologista, Médico Hematologista, Médico Pneumologista, Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Psicóloga, Nutricionista, Coordenador, Auxiliar Administrativo, Estagiária de Administrativo, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais e Voluntários.

Elaboração: Planejamento, Busca Ativa, Agendamento de consultas, Tratamento, Acompanhamento.

Execução: Realizar o acompanhamento e tratamento ambulatorial dos pacientes com alguma doença detectada pelo Teste do Pezinho, dentre eles: consultas, exames, aconselhamento genético.

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação, avaliação de prontuários, discussão da equipe multiprofissional sobre evolução do usuário.

10.2.3 Projeto Teste da Orelhinha

O Teste da Orelhinha é um exame de avaliação auditiva feito em recém-nascidos para o diagnóstico precoce da Deficiência Auditiva. O exame é realizado por meio dos procedimentos de Emissões Otoacústicas Evocadas e/ou Potencial Evocado Auditivo de Triagem. O programa segue as recomendações das diretrizes de Triagem Auditiva Neonatal do Ministério da Saúde, visando o diagnóstico precoce da deficiência auditiva bem como o monitoramento da audição dos neonatos com indicadores de risco. O projeto é realizado pelo SUS – Sistema Único de Saúde através de convênio junto a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.

Público Alvo: recém-nascidos com ou sem indicadores de risco para deficiência auditiva da Macrorregião Centro Norte Goiana.

Abrangência Territorial: município de Anápolis e região.

Metas Usuários: 3.072 usuários/ano.

Meta atendimento: 3.072 exames/ano.

Recursos Humanos: Fonoaudióloga, Coordenadora e Equipe Administrativa.

Elaboração: Planejamento, Agendamento de consultas, Realização de Exames.

Execução: Realizar o exame do teste da orelhinha.

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação, avaliação de prontuários.

10.3 Programa Exames Audiológicos

A APAE Anápolis realiza exames audiológicos especializados pelo SUS, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, seguindo fluxo de regulação estabelecido, constante em pedido médico.

Público Alvo: Pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis com pedidos de exames especializados na área do diagnóstico audiológico que estejam em investigação diagnóstica na atenção básica e/ou especializada.

Abrangência Territorial: município de Anápolis e região

Metas Usuários: 3.312 usuários/ano.

Meta atendimento: 3.312/ano exames de diagnóstico audiológico

Recursos Humanos: Fonoaudióloga, Otorrinolaringologista, Coordenadora e Equipe Administrativa.

Elaboração: Planejamento, agendamento, atendimento.

Execução: Realizar os exames audiológicos dos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde.

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação de cliente e controle de

qualidade e indicadores de desempenho.

10.4 Programa de Atendimento Ambulatorial Especializado – Neurosensorial

Este programa visa garantir ao deficiente intelectual assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar pelo Sistema Único de Saúde, com foco na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.

Público Alvo: Alunos matriculados na Escola Maria Montessori

Abrangência Territorial: Anápolis e região

Metas Usuários: 450/ano

Meta Procedimentos: 70.000/ano

Recursos Humanos: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo, Médico Psiquiatra, Médico Neuropediatra, Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Psicólogo, Nutricionista, Coordenador, Auxiliar Administrativo, Estagiária de Administrativo, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais e Voluntários.

Elaboração: Planejamento, Busca Ativa, Agendamento de consultas, Tratamento, Acompanhamento.

Execução: Realizar o acompanhamento e tratamento ambulatorial dos usuários, dentre eles: consultas e exames. Realização de consultas médicas em neuropediatria e psiquiatria, atendimentos em fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, pedagogia e serviço social.

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação, avaliação de prontuários, discussão da equipe multiprofissional sobre evolução do usuário-PTS.

10.5 Programa de Exames Especializados - Diagnóstico Laboratorial

O programa visa realizar diversos exames especializados pela rede SUS tais como: hormonais, imunológicos, hematológicos, marcadores tumorais, marcadores virais, drogas de monitoramento entre outros.

Público Alvo: Toda população sem restrição de idade da cidade de Anápolis.

Abrangência Territorial: Anápolis e região.

Metas Usuários: 39.000 usuários.

Meta atendimento: 160.000 exames.

Recursos Humanos: Biomédicos, Farmacêutico/Bioquímico, Técnicos de Laboratório, Coordenadora e Equipe Administrativa.

Elaboração: Planejamento, agendamento de exames.

Execução: Realização dos exames.

Avaliação e Monitoramento: Verificação através do controle de qualidade e pesquisa de satisfação do cliente.

10.6 Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física, Auditiva, Intelectual e Visual.

O Centro Especializado em Reabilitação – CER IV da APAE Anápolis realiza atendimentos ambulatoriais em diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce

e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação, manutenção de tecnologia assistiva e próteses auditivas, constituindo-se referência para a rede de atenção à saúde no município e região, nas modalidades de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual. Todo atendimento do CER IV é realizado de forma articulada com os outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, através de Projeto Terapêutico Singular, cuja construção envolve a equipe, o usuário e a família.

Abrangência Territorial: Anápolis , Região Pirineus (Física e Intelectual), Região Centro Norte Goiano(Auditiva e Visual).

Metas Usuários: 700 usuários/mês: Reabilitação Auditiva (150), Reabilitação Intelectual (200), Reabilitação Visual (150) e Reabilitação Física (200).

Metas atendimentos: 6.195 procedimentos/mês

Recursos humanos: Assistente Social, Fonoaudiólogo, Médico Otorrinolaringologista, Médico Fisiatra, Médico Neuropediatra, Médico Psiquiatra, Médico Oftalmologista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Musicoterapeuta, Pedagogo, Psicopedagogo, Enfermeira, Técnica de Enfermagem, Coordenador, Auxiliar Administrativo, Estagiária de Administrativo, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais.

Elaboração: Planejamento, Agendamento de Consultas, Atendimentos, Acompanhamento.

Execução: Realizar atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência de acordo com encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde através do sistema de regulação, observando a disponibilidade de vagas/metasp do serviço.

Avaliação e Monitoramento: A avaliação e monitoramento são realizados através de indicadores de resultados: Ganho Motor Global, Motricidade orofacial e Comunicação, Comportamento e Participação Social, Autonomia e Motricidade Fina, Satisfação da Família e Qualidade de Vida. Os instrumentos mais utilizados:

- ✓ PEDI – Pediatric Evaluation of Disability Inventory
- ✓ Sistema de Classificação de Função Motora Grossa (GMFCS).
- ✓ PROC – Protocolo de Observação Comportamental
- ✓ Evolução de acordo com os objetivos estabelecidos de acordo com ABA (Análise do Comportamento Aplicada).
- ✓ Evolução nas Habilidades Sociais (Del Prette).
- ✓ Evolução nas habilidades de Atividade de Vida diária com base na avaliação de protocolo interno estabelecido com base na Pedi e na medida Canadense).
- ✓ Avaliação por meio da CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade.
- ✓ WISC-IV- Escala de Inteligência Wechsler para Crianças
- ✓ WASI – Escala Wechsler Abreviada de Inteligência

- ✓ WAIS - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos
- ✓ CARS – Escala de Classificação de Autismo na Infância
- ✓ ABC/ICA – Inventário de Comportamentos Autísticos
- ✓ Índice de satisfação da família com o atendimento da APAE.
- ✓ Evolução de acordo com o estabelecido no PTS – Projeto terapêutico

Singular.

- ✓ IT-MAIS – Infant – Toddler Meaningful Auditory Integration Scale
- ✓ MUSS–Escala de Uso Significativo Del Lenguaje
- ✓ Teste de Discriminação de palavras.
- ✓ GASP – Procedimento de Avaliação Auditiva da Escala Glendonald
- ✓ TACAM – Avaliação da Capacidade Auditiva Mínima
- ✓ Questionário COSI–Client-Oriented Scale of Improvement
- ✓ Avaliação com registro no prontuário de benefício subjetivo e satisfação do usuário nas atividades cotidianas.
- ✓ Verificação do desempenho eletroacústicas do AASI:
- ✓ Medida da RECD;
- ✓ Verificação Eletroacústica no acoplador 2,0 ml, utilizando a RECD como fator de correção;
- ✓ Escala de Ashworth modificada.
- ✓ Teste de força muscular manual (0-5).
- ✓ Tinetti – Escala de Mobilidade de Equilíbrio
- ✓ Berg – Escala de Equilíbrio
- ✓ Escala de Hoen e Yahr modificada – Parkinson
- ✓ UPDRS – Parkinson – Unified Parkinson’s Disease Rating Scale
- ✓ ASIA – American SpinalInjuryAssociation

- ✓ Teste de sensibilidade superior e inferior
- ✓ Escala para Avaliação e Graduação da Ataxia (SARA)
- ✓ Teste de caminhada de 10 minutos
- ✓ Escala para Avaliação da Marcha (DGI)
- ✓ Escala de Rancho Los Amigos
- ✓ Protocolo M1 alpha e Teste de Boston
- ✓ Protocolo PARD - Protocolo de avaliação de risco para disfagia.
- ✓ Escala FOIS - Escala Funcional de Ingestão por via oral

10.6.1 Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física;

Visa realizar a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência física, compreendendo a avaliação física das condições clínicas, anatomofisiológicas e funcionais, identificando o grau de incapacidade, bem como as habilidades remanescentes ou preservadas. A estratégia terapêutica utilizada é pautada na individualidade do usuário interligada com suas necessidades de saúde, acadêmicas, domésticas e laborais. A equipe multiprofissional fornece todas as informações necessárias à família contribuindo com o bom entendimento da condição atual do usuário.

Seguem abaixo as etapas que compõem Reabilitação Física:

- I) Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência física;
- II) Avaliação Global- Definir um programa individualizado de reabilitação baseado no projeto terapêutico singular/PTS;
- III) Atendimento Modalidade Individual: Neuroreabilitação adulto ou infantil Aplicação de Toxina Botulínica tipo A, Fisioterapia Traumato-ortopédica, Hidroterapia, Orientação de cuidados de enfermagem;
- IV) Prescrição, avaliação, adequação, treinamento, acompanhamento e dispensação de cadeiras de rodas e Meios Auxiliares de Locomoção.
- V) Atendimento Modalidade Grupal: Doença de Parkinson, Amputados, enfrentamento da nova realidade -psicoeducação, sexualidade na adolescência, Grupos de Pais ou Cuidadores(educação continuada).
- VI) Academia para usuários da reabilitação física que atenderá os pacientes em acompanhamento fisioterapêutico nas disfunções neurológicas e ortopédicas em nível mais avançado do programa de reabilitação e que tenham como objetivo terapêutico o ganho de força muscular para realização de atividades funcionais. Entende-se que a prática de exercícios físicos é uma forma que as pessoas com necessidades especiais (PNE) possuem para redescobrir a vida em sua plenitude, sua prática previne as enfermidades secundárias, melhora a autoestima e ainda, promove a

integração social, levando o indivíduo a descobrir que é possível, apesar das limitações, terem uma vida mais saudável e participativa.

Público Alvo: Pessoas com Deficiências Físicas onde entende-se por deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e ou sensorial como; sequela de traumas, politraumatizados pré e pós- operatório de cirurgias ortopédicas, lesão medular, sequela de AVC, amputação ou ausência de membros, TCE, doenças neuromusculares, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

10.6.2 Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Auditiva

Visa realizar a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência auditiva efetivando a concessão de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e sistema de frequência modulada (FM). Visa garantir o aproveitamento da audição residual da pessoa com deficiência auditiva através do processo de reabilitação auditiva, incluindo: diagnóstico, consultas e exames audiológicos, seleção, adaptação, concessão de AASI e terapia fonoaudiológica. A reabilitação auditiva faz o acompanhamento periódico da perda auditiva com o objetivo de monitorar e realizar possíveis modificações nas características eletroacústicas do aparelho auditivo utilizado pelo usuário, bem como para as orientações quanto ao uso e manuseio do AASI. Avaliação Otorrinolaringológica: Diagnóstico Audiológico, Seleção de AASI, Concessão de OPM's Auditivas, Verificação do desempenho e benefício AASI, Acompanhamento e Atendimento Fonoaudiológico para reabilitação Auditiva e de Linguagem.

Público Alvo: Pessoa com risco, suspeita ou perda auditiva confirmada, através de uma abordagem interdisciplinar, com ações para habilitação e reabilitação visando à promoção de autonomia e da participação dos usuários na construção de projetos de vida pessoais e sociais.

10.6.3 Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual

Visa realizar habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual através de ações executadas por equipes multiprofissionais e desenvolvidas a partir das necessidades de cada usuário e de acordo com o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, por meio de uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares. Visa realizar diagnóstico e avaliação funcional da deficiência intelectual, estimulação global, orientar cuidadores, acompanhantes e familiares baseados no Projeto Terapêutico Singular, buscando o processo de inclusão social e continuidade do cuidado. O projeto engloba várias etapas como:

- I) Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência intelectual.
- II) Estimulação Precoce.
- III) Estimulação Infantil.
- IV) Atendimento Modalidade Individual: Treino Neuropsicomotor, Treino de AVD, Treino de Habilidade Básicas (Regulação de Comportamento), Avaliação

neuropsicológica.

V) Atendimento Modalidade Grupal: Treino de Habilidades Sociais: Oficina de Funções Cognitivas, Oficinas de Linguagem, Oficinas de Comunicação Alternativa, Treino de Cuidadores.

VI) Grupos de Pais: Amparo, Psicoeducação, Grupo orientação psicológica específica (Orientação de comportamento, seletividade alimentar, sexualidade, etc)., Mães que cantam, Canções e Momentos, Vivência Psicopedagogia Sistêmica.

Público Alvo: Pessoas com Síndromes diversas, Disfunção Neuromotora, transtorno do Espectro do Autismo, que tenham como características e/ou comorbidade a Deficiência Intelectual.

10.6.4 Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual

Visa realizar habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência que têm impedimentos temporários ou permanentes; progressivos, regressivos ou estáveis; intermitentes ou contínuos de natureza visual, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

As estratégias de ações para habilitação e reabilitação visual devem ser estabelecidas, nos serviços de Reabilitação Visual, de maneira multiprofissional e interdisciplinar, para a partir das necessidades particulares de cada indivíduo e de acordo com o impacto da deficiência visual sobre sua funcionalidade.

De acordo com o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, considera a deficiência visual como: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão ou visão subnormal, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores não passíveis de melhora na visão com terapêutica clínica ou cirúrgica.

Seguem abaixo as etapas que compõem Reabilitação Visual:

- I) Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência Visual;
- II) Definir um programa individualizado de reabilitação baseado no projeto terapêutico singular/PTS;
- III) atendimentos multiprofissionais individualizados ou grupos: Fisioterapia - Reabilitação visual; orientação e treinamento para uso de auxílio óptico ; promoção de habilidades visuais ; programa de orientação e mobilidade (a orientação é o aprendizado no uso dos sentidos remanescentes e mobilidade consiste em aprender a controlar os movimentos corporais de forma organizada e eficaz.

10.7 Programa Doenças Raras

No Brasil, cerca de 13 milhões de pessoas sofrem com doenças raras. O Ministério da Saúde conta com Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs)

para o tratamento adequado que resulta na diminuição de complicações e sintomas, bem como impede o agravamento das doenças raras.

As Doenças Raras são caracterizadas por uma ampla diversidade de sinais e sintomas e variam não só de doença para doença, mas também de pessoa para pessoa acometida pela mesma condição. Manifestações relativamente frequentes podem simular doenças comuns, dificultando o seu diagnóstico, causando elevado sofrimento clínico e psicossocial aos afetados, bem como para suas famílias. As Doenças Raras são geralmente crônicas, progressivas, degenerativas e até incapacitantes, afetando a qualidade de vida das pessoas e de suas famílias.

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece atendimento integral e gratuito a todas as doenças raras, conforme a necessidade clínica de cada caso. O atendimento é feito com base na Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras do Ministério da Saúde, e o principal objetivo é melhorar o acesso desses pacientes aos serviços de saúde e à informação, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

O Ministério da Saúde habilitou a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis, Estado de Goiás, como Serviço de Referência em Doenças Raras, e a instituição presta serviços de saúde aos usuários através de Convênio junto a Secretaria Municipal de Saúde, via Sistema Único de Saúde.

O escopo de atendimento para Doenças Raras da APAE Anápolis se baseia nos seguintes

eixos:

Eixo I – Doença Rara de Origem Genética: Anomalias Congênitas ou de Manifestação

Tardia; Deficiências Intelectuais Associadas a Doenças Raras; Erros Inatos do Metabolismo (EIM); Eixo II – Doenças Raras de Origem Não Genética: Doenças Raras Infeciosas.

10.7.1 Projeto Doenças Raras – Diagnóstico Laboratorial

Através deste projeto são realizados exames laboratoriais para investigação das patologias e auxiliar no diagnóstico de doenças raras. O atendimento é realizado mediante encaminhamento/referência de forma regulada à APAE - Serviço de Referência em Doenças Raras pela Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Anápolis, com relatório clínico resumido, de paciente com suspeita clínica. Este paciente é atendido pela equipe Multidisciplinar e Multiprofissional da APAE Anápolis, de acordo com o eixo específico, e o médico seguindo critérios clínicos, e da Portaria Nº 2.024, de 19 de outubro de 2016, solicita exames diagnósticos que serão realizados no Laboratório APAE Anápolis. A solicitação dos procedimentos diagnósticos pelo profissional de saúde é feita por meio de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), requisição que é avaliada pelo gestor local para autorização ou não de realização do procedimento.

Desse modo, os exames ajudam tanto no diagnóstico e cuidado dos pacientes afetados, quanto na obtenção de dados a respeito dessas doenças. Esses dados permitem o estabelecimento de linhas de cuidado cada vez melhores e mais adequadas

à necessidade dos pacientes.

Público Alvo: Paciente com suspeita de doença rara de qualquer idade.

Abrangência Territorial: Região Centro Oeste

Metas Usuários: atender 1.000 usuários

Meta Procedimento: 4.500 exames realizados para investigação de Doenças Raras.

Recursos Humanos: Biomédicos, Farmacêutico/Bioquímico, Técnicos de Laboratório, Coordenadora e Equipe Administrativa.

Elaboração: Planejamento, agendamento de exames, estabelecer fluxos de atendimento laboratorial; inserir os procedimentos principais e secundários no sistema de informação (Sistema Multilab e SPDATA), Padronizar os exames e a realização dos mesmos.

Execução: Realização dos exames atendendo a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Avaliação e Monitoramento: Verificação através do controle de qualidade e questionário de satisfação do cliente.

10.7.2 Projeto Doenças Raras – Atendimento Ambulatorial Especializado

O projeto visa promover ações preventivas, diagnósticas e terapêuticas aos indivíduos com doenças raras ou com risco de desenvolvê-las, de acordo com eixos assistenciais, sendo o primeiro composto por Doenças Raras de origem genética: I: 1 - Anomalias Congênitas ou de Manifestação Tardia, I: 2 - Deficiência Intelectual e I: 3 – Erros Inatos do Metabolismo, e o segundo—composto por Doenças Raras não Genéticas: II: 1- Infeciosas, II: 2- Inflamatórias, II: 3- Autoimunes, e II: 4 - Outras Doenças Raras de origem não Genética.

Público Alvo: indivíduos com doenças raras ou com risco de desenvolvê-las.

Abrangência Territorial: Região Centro-Oeste do Brasil com exceção do Distrito Federal.

Metas Usuários: 2.200 usuários

Meta Procedimento: 8.000 procedimentos

Recursos Humanos: Assistente Social, Médico Geneticista, Médico Endocrinologista, Médico Pneumologista, Médico Pediatra, Médico Neuropediatra, Médico Infectologista, Enfermeira, Psicóloga, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Coleta, Coordenador, Auxiliar Administrativo, Motorista e Estagiário de Administrativo e Voluntários.

Elaboração: Planejamento, Atendimentos, Consultas.

Execução: Realizar o acompanhamento e tratamento ambulatorial dos usuários. Realização de consultas médicas (geneticista, neuropediatria e outros), atendimentos com equipe multiprofissional.

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação, avaliação de prontuários, discussão da equipe multiprofissional sobre evolução do usuário.

11. Captação de Recursos – Atividade Meio

11.1 Introdução

A captação de recursos é realizada pela instituição para manutenção da sua atividade fim constante no estatuto social, destinada aquelas atividades que não têm recurso financeiro advindo do Poder Público ou outra fonte de recurso específica. Tem papel fundamental na organização, como fator que viabiliza a missão organizacional e os projetos que são desenvolvidos, e deve ser entendida, assimilada e realizada, mesmo de forma indireta, por todos da organização.

A captação de recursos é um dos fatores que fortalece a sustentabilidade da APAE Anápolis e considerando ainda a importância dos recursos financeiros e a gestão destes, todas as doações captadas e eventual resultado operacional são aplicados integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais, nos termos do artigo 57 do Estatuto Social da APAE Anápolis.

As receitas da captação de recursos são constituídas de contribuições de associados e de terceiros, venda de serviços, doações de qualquer natureza e outros conforme que passaremos a relacionar.

11.2.1 Projeto Exames de Triagem Neonatal – Particular e Convênio

Como atividade meio, a APAE Anápolis tem como objetivo captar recursos por meio da realização da Triagem Neonatal – Teste do Pezinho expandido através de exames que não são cobertos pelo Sistema Único de Saúde, onde são investigadas mais de 300 patologias.

Público Alvo: de 0 a 30 dias de vida. Pacientes que tenham plano de saúde ou pela rede particular.

Abrangência Territorial: realizado em alguns municípios do Estado de Goiás e demais regiões.

Metas Usuários: 1500 recém-nascidos/mês

Meta atendimento: 30.000 exames pela rede particular e conveniada.

Recursos Humanos: Biomédicos, Farmacêutico/Bioquímico, Técnicos de Laboratório, Coordenadora e Equipe Administrativa.

Elaboração: Planejamento, agendamento e atendimentos.

Execução: Treinar a equipe da rede conveniada/particular para coleta de sangue em papel filtro e transporte do mesmo; Realizar o Teste do Pezinho nas versões ampliadas; Enviar o material para rede conveniada/particular; Coletar o sangue no laboratório da APAE, processar o material biológico, realizar os exames, analisar e liberar os resultados; Agendar a coleta dos exames expandido, coletar o sangue em domicílio, processar o material biológico, realizar os exames, analisar e liberar os resultados; Informar e orientar ao convênio e a família a respeito da patologia em questão.

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação de cliente e controle de qualidade, acompanhamento de indicadores de produtividade.

11.2.2 Projeto Exames Especializados – Particular e Convênio

Como atividade meio, a APAE Anápolis tem como objetivo captar recursos por meio da realização de exames especializados não cobertos pelo Sistema Único de Saúde, para a rede conveniada e particular. São exames laboratoriais, hormonais, imunológicos, hematológicos e Teste do Suor.

Público Alvo: Exames especializados de 0 a 100 anos e Teste do Suor usuários acima de 2 anos e 11 meses.

Abrangência Territorial: Exames Laboratoriais – município de Anápolis e região e o Teste do Suor abrange todo o Brasil.

Metas Usuários: 2.000 usuários da rede particular e conveniada e 114 usuários para Teste do Suor.

Meta atendimento: 6.500 exames pela rede particular e conveniada.

Recursos Humanos: Biomédicos, Farmacêutico/Bioquímico, Técnicos de Laboratório, Coordenadora e Equipe Administrativa.

Elaboração: Planejamento, planejamento e atendimentos.

Execução: Atender a demanda do município de Anápolis por meio de planos de saúde conveniado e pedidos médicos particulares e demais regiões conveniadas; Realizar o exame Teste do Suor para investigação da patologia Fibrose Cística em pacientes com suspeita clínica a partir de pedidos médicos particulares e acima de 2 anos e 11 meses de idade.

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação de cliente e controle de qualidade e indicadores de produtividade.

11.3 Projeto Teste do Olhinho - Particular

Como atividade meio, a APAE Anápolis tem como objetivo captar recursos por meio da realização do teste do olhinho, que não tem cobertura pelo SUS. O Teste do Olhinho (teste do Reflexo Vermelho) deverá ser realizado durante consulta oftalmológica realizada em bebês logo após o nascimento e deverá ser repetido até o segundo ano de vida, a fim de detectar qualquer alteração que possa causar obstrução no eixo visual e uma possível cegueira. O diagnóstico precoce possibilita o tratamento adequado. É um exame simples, rápido e indolor, que consiste na identificação de um reflexo vermelho, que aparece quando um feixe de luz ilumina o olho do bebê. O fenômeno é semelhante ao observado nas fotografias. Para que este reflexo possa ser visto, é necessário que o eixo óptico esteja livre, isto é, sem nenhum obstáculo à entrada e à saída de luz pela pupila. Isso significa que a criança não tem nenhum obstáculo ao desenvolvimento da sua visão.

Público Alvo: de 0 a 12 meses de idade.

Abrangência Territorial: município de Anápolis e região

Metas Usuários: 2.160 usuários/ano.

Meta atendimento: 2.160 exames/ano.

Recursos Humanos: Médico oftalmologista, Coordenadora e Equipe Administrativa. **Elaboração:** Planejamento, agendamento e atendimentos.

Execução: Atender a demanda do município de Anápolis e demais regiões conveniadas por meio de pedidos médicos particulares. Realização do exame.

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação de cliente.

11.4 Projeto Teste da Orelhinha - Particular e Convênios

Como atividade meio, a APAE Anápolis tem como objetivo captar recursos por meio da realização do teste da orelhinha. O Teste da Orelhinha é um exame de avaliação auditiva feito em recém-nascidos para o diagnóstico precoce da Deficiência Auditiva. O exame é realizado por meio dos procedimentos de Emissões Otoacústicas Evocadas e/ou Potencial Evocado Auditivo de Triagem. Visa o diagnóstico precoce da deficiência auditiva bem como o monitoramento da audição dos neonatos com indicadores de risco.

Público Alvo: recém-nascidos com ou sem indicadores de risco para deficiência auditiva da Macrorregião Centro Norte Goiana.

Abrangência Territorial: município de Anápolis e região.

Metas Usuários: 30 usuários / ano da rede particular.

Meta atendimento: 30 exames.

Recursos Humanos: Fonoaudióloga, Coordenadora e Equipe Administrativa.

Elaboração: Planejamento, agendamento e atendimentos.

Execução: Atender a demanda do município de Anápolis e demais regiões conveniadas por meio de pedidos médicos particulares. Realização do exame.

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação de cliente e controle de qualidade.

11.5 Projeto Atendimento Multidisciplinar Especializado – Particular e Convênios

O projeto visa ofertar atendimento médico em neuropediatria, psiquiatria e cardiopediatria, terapêutico em fisioterapia pelo método Bobath, fonoaudiologia e psicologia pelo método ABA, terapia ocupacional pelo método ABA e Integração Sensorial e os atendimentos de musicoterapia e avaliação neuropsicológica.

Público Alvo: Pacientes com idade até 17 anos e 11 meses particulares e/ou de planos de saúde que possuem convênio firmado com a APAE Anápolis.

Abrangência Territorial: município de Anápolis e região.

Metas Usuários: 250 usuários.

Meta atendimentos: 10.000 atendimentos.

Recursos Humanos: Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Coordenador, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo.

Elaboração: Planejamento, agendamento e atendimentos.

Execução: Atender a demanda do município de Anápolis e demais regiões conveniadas por meio de pedidos médicos particulares em: I) Avaliações: Avaliação Psicodiagnóstica do Funcionamento Intelectual (a partir de 06 anos de idade até 17 anos e 11 meses), Avaliação Neuropsicológica Completa, Avaliação para Transtorno de Aprendizagem. II) Terapias: Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional,

Psicologia, Hidroterapia, Integração Sensorial (dependendo da avaliação e demanda identificada).

Avaliação e Monitoramento: Pesquisa de satisfação do cliente.

11.6 Projeto Eventos Sociais da APAE Anápolis

De acordo com as oportunidades identificadas, a APAE Anápolis realiza bazares, rifas, bailes, festa junina, churrasco, troco solidário e outros eventos que contarão com a participação de seus voluntários, sendo planejados e executados totalmente pela organização.

Público Alvo: População da cidade de Anápolis e região.

Abrangência Territorial: Município de Anápolis e região.

Metas Participantes: 3.000 pessoas

Metas de Arrecadação: R\$ 100.000,00

Recursos Humanos: Coordenadores, Apoios Administrativos e Voluntários.

Elaboração: Planejar, organizar e gerenciar.

Execução: Realização dos eventos.

Avaliação e Monitoramento: Orçamento 2024 e prestação de contas eventos.

11.7 Projeto Telemarketing

O projeto Central Solidária APAE Anápolis, foi criado com o objetivo de garantir à instituição a captação de recursos por meio de doadores eventuais e mensais com a finalidade de obter uma arrecadação livre para aplicação nos projetos realizados pela instituição, bem como melhorias na qualidade dos atendimentos realizados aos mais de 530 alunos matriculados na Escola Maria Montessori APAE Anápolis. O recurso será advindo da doação de pessoas físicas e jurídicas nas diversas formas de pagamentos aceitas pela instituição (mensageiro, boleto bancário, transferência bancária, depósito em conta, pix e pagseguro).

Público Alvo: moradores da cidade de Anápolis

Abrangência Territorial: município de Anápolis

Metas Usuários: 2.000 doadores ativos.

Meta Arrecadação: Crescimento de 5% em relação ao resultado de 2023

Recursos Humanos: Líder Administrativo, Operadoras de Telemarketing, Mensageiros e Estagiário.

Elaboração: Planejar, organizar, gerenciar e dirigir as atividades de captação de recursos por meio de telemarketing; Profundo conhecimento da instituição, sua missão, seus objetivos, programas específicos e necessidades; Desenvolver políticas, procedimentos e sistematizar as atividades do departamento; Desenvolver e acompanhar o orçamento; Organizar e manter atualizado o cadastro dos doadores; Identificar potenciais doadores; Gerenciar as tarefas a serem executadas; manter rígido controle sobre o histórico dos doadores e garantir a confidencialidade de suas informações; desenvolver, conduzir e avaliar todo o programa de captação de recursos via telemarketing; coordenar equipe; Avaliar todos os resultados das campanhas.

Execução: Envio de cartões de agradecimentos (Pontual, datas comemorativas, aniversário da instituição, etc.) Envio de e-mail marketing com informativos, campanhas e prestação de contas referente aos projetos realizados. Projeto Adesivo Solidário para contribuintes fidelizados (Adesivo de uso externo para os contribuintes fidelizados, que ajudam a APAE Anápolis mensalmente).

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento e análise de resultados.

Anápolis/GO, Dezembro de 2023.

Vanderley Cezário de Lima
PRESIDENTE